



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

Nº 16.721

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 10.995, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência municipal em saúde, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As contratações públicas destinadas ao atendimento da área da saúde pública no Município de Fortaleza, no período de emergência decretado em ato específico do Poder Executivo, poderão ser realizadas por dispensa de licitação na forma da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, observado, quanto ao procedimento aplicável e no que necessário, o disposto nesta Lei. Parágrafo Único. As contratações de que trata este artigo pautar-se-ão pela estrita observância aos preceitos constitucionais da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da eficiência, da moralidade, publicidade, da isonomia e da transparência. Art. 2º - Em contratos para aquisição de bens, insumos e prestação de serviços para a rede pública de saúde, durante a situação de emergência em saúde por COVID-19, a dispensa de licitação para a respectiva contratação poderá ser precedida da assinatura pela autoridade competente de instrumento minutado pelo contratado, cuja chancela seja por ele considerada condição para continuidade da compra e entrega dos bens. § 1º - Na situação de que trata o caput deste artigo, o pagamento dos bens adquiridos para atender a demanda urgente do Município de Fortaleza poderá acontecer de forma antecipada, dispensada a espera do encerramento do procedimento de dispensa de licitação e contratação, o qual será finalizado no seu devido tempo, observadas as normas legais pertinentes. § 2º - A assinatura do documento a que se refere o caput, deste artigo, não dispensa a posterior assinatura pelas partes, após findo o procedimento de dispensa, de termo contratual nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo a celebração desse último instrumento condição para pagamento e entrega dos bens adquiridos. Art. 3º - As contratações de que trata esta Lei serão precedidas da elaboração de termo de referência simplificado, atendendo-se em sua forma e conteúdo ao disposto no art. 4º - E, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. § 1º - Na elaboração do orçamento estimativo que deverá constar do termo de referência a que se refere o caput deste artigo, poderá ser o preço estimado advir de uma ou, se possível, de mais referências do mercado atual obtidas em qualquer fonte idônea, tais como consulta a bancos de preços, busca em sítios da rede mundial de computadores, cotações de fornecedores, dentre outras. § 2º - Em situações excepcionais, devidamente motivadas, poderá a autoridade competente dispensar a estimativa de preços para a contratação. § 3º - Os preços obtidos a partir da estimativa de preços não impedem a contratação por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. § 4º - No caso em que se revelar incompatível com

o atendimento urgente de demanda específica da saúde, o sistema de cotação eletrônica não se aplicará para fins da contratação de que trata esta Lei. § 5º - Verificando a autoridade competente que, para a contratação, o fornecedor dos bens e/ou serviços a serem adquiridos é o único que, no mercado, pode disponibilizá-los a tempo e modo ditados pela urgência, a justificativa do preço contratado poderá se dar mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar, sem prejuízo da aplicação ao caso dos demais dispositivos desta Lei pertinentes à matéria. Art. 4º - A emissão da ordem de compra ou de serviços e/ou a assinatura do termo de contrato, na forma desta Lei, independem da existência de prévio empenho, desde que haja declaração de disponibilidade financeira exarada pela autoridade competente. § 1º - Em caráter excepcional, fundado em grave risco de não atendimento a demanda da rede pública de saúde para o combate do novo coronavírus, a entrega dos bens e/ou a prestação do serviço pelo contratado poderão se dar à vista de ordem de compra ou de serviços, ficando para momento posterior a formalização do instrumento contratual, se obrigatório, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. § 2º - O pagamento dos bens e serviços contratados nos termos desta Lei poderá, para efeitos financeiros, ocorrer por adiantamento, observado o disposto no art. 65, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 3º - Na pendência de publicação da ata de registros de preços referente a bens e serviços da área da saúde, poderá ser emitida, durante o período emergencial, ordem imediata de compra ou serviço no caso em que a entrega do bem ou a prestação do respectivo serviço se fizer urgente. Art. 5º - Nas contratações a que se refere esta Lei: I — poderão excepcionalmente ser contratados bens e serviços de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido; II — a compra de bens não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido, e preço compatível; III — não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns; IV — os contratos terão prazo de duração de até 6 (seis) meses, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública; V — os contratados, a critério da Administração, ficam obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. VI — presume-se atendida, para fins de motivação no processo de dispensa de licitação: a) a ocorrência de situação de emergência; b) a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; c) a existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e d) a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. VII — na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do caput, do art. 7º,

			
<p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p style="text-align: center;">CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p style="text-align: center;">RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>

da Constituição Federal. Art. 6º - As decisões sobre a regularidade das condutas e a validade dos atos administrativos e negócios jurídicos realizados para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus deverão considerar a excepcionalidade da situação e as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. Art. 7º - As contratações de que trata esta Lei não se sujeitarão a rigores procedimentais ou ao emprego de sistemas que possam prejudicar o atendimento dos fins a que se propõem, devendo a autoridade pública adotar todas as medidas e fazer uso dos meios que confirmam a celeridade necessária para suprir a necessidade administrativa na saúde. Art. 8º - As decisões sobre a regularidade das condutas e a validade dos atos administrativos para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus no âmbito do Município de Fortaleza deverão considerar a excepcionalidade da situação, as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente, os obstáculos e as dificuldades reais do gestor vivos na prática e a relevância dos direitos que ditaram seu comportamento. Art. 9º - As requisições de bens e serviços que se façam necessárias para suprir as demandas da área da saúde no período emergencial de enfrentamento ao novo coronavírus serão indenizadas pelo valor de mercado ao tempo do pagamento, tendo por parâmetro, em ordem prioritária: I — praticados em contratos celebrados pelo Estado ou por outras unidades da Federação referentes ao mesmo bem ou serviço; II — preços constantes de atas de registros de preços do Estado ou de outras unidades da federação; III — média de preços obtidos a partir de contratos celebrados, no âmbito privado, pelo interessado e por terceiros. Parágrafo Único. Eventuais distorções de mercado que repercutam na avaliação do preço a ser indenizado e que importem em ganho excessivo pelo interessado serão desconsideradas pela autoridade pública para definição da indenização, a qual, nessa situação, poderá ser estabelecida pela média de preços do bem praticado no mercado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à requisição. Art. 10 - O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, inclusive para fins de justificativa do preço, aos contratos de locação celebrados pela Administração Pública Municipal em face de necessidades administrativas voltadas ao combate da pandemia do novo coronavírus. Art. 11 - Durante o período de emergência em saúde decretado pelo Poder Executivo, os órgãos e entidades do município poderão, por dispensa de licitação, na forma do

inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 1993, adquirir bens ou contratar serviços que, embora não destinados a setores da saúde, se prestem ao atendimento de necessidades coletivas inadiáveis decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus. Art. 12 - Os processos de dispensa de licitação para a contratação de que trata esta Lei serão ultimados em prazo razoável, observados o princípio da celeridade processual e as circunstâncias excepcionais do momento emergencial. Parágrafo Único. Os atos praticados nos processos de dispensa de licitação a que se refere o caput, deste artigo, poderão ser assinados digitalmente e tramitados via eletrônica durante o período emergencial, ficando para o final a consolidação dos respectivos autos em meio físico. Art. 13 - Excepcionalmente, no caso da aquisição de bens e insumos por empresa estrangeira, na forma desta Lei, poderá o correspondente pagamento dar-se, parcialmente ou totalmente, em moeda estrangeira, caso esta seja uma exigência do fornecedor para a operação e desde que não exista outra alternativa para demanda essencial da saúde. Art. 14 - Os contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do Município de Fortaleza, cujo prazo de vigência se encerre durante o período de emergência em saúde, poderão ser prorrogados de ofício mediante portaria expedida pelo dirigente do respectivo órgão ou entidade estadual, a qual enumerará os contratos e convênios prorrogados, devendo os aditivos correspondentes ser formalizados a posterior, logo que possível a prática do ato sem prejuízo à segurança dos agentes envolvidos. Art. 15 - Ficam convalidados, para todo e qualquer efeito, atos ou contratos administrativos praticados com vistas ao combate e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), nos termos desta Lei, anteriormente à sua publicação. Art. 16 - Decretado, no território municipal, estado de calamidade pública na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizada ao Município de Fortaleza a compra emergencial de cestas básicas para fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e na exceção expressamente prevista no § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, de modo a suprir as necessidades alimentares enquanto perdurar o período de situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Fortaleza. § 1º - Observadas as condições previstas no caput deste artigo e verificada pelos entes públicos dificuldade na

compra das cestas básicas, em razão das circunstâncias excepcionais do momento, poderá ser entregue ao público beneficiário da respectiva ação valor em dinheiro correspondente ao preço do referido item para fins de aquisição direta. § 2º - O disposto neste artigo aplica-se também à aquisição, durante a situação de emergência, de cestas básicas a serem destinadas às famílias de alunos da rede pública de ensino, objetivando suprir necessidades mínimas de alimentação no período excepcional em face da interrupção de atividades nas escolas. Art. 17 - Aplicam-se às disposições desta Lei as aquisições de bens ou serviços para atender a concessão de benefícios eventuais, no âmbito da política de Assistência Social. Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos restritos exclusivamente ao período de emergência em saúde declarado em âmbito municipal. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de março de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 934/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P120136/2020. RESOLVEM nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos indicados, de acordo com as vagas criadas pela Lei Complementar Municipal nº 0272 de 21 de novembro de 2019, com lotação no Instituto Doutor José Frota, a partir de 27.03.2020. Os candidatos foram aprovados, sub iudice, em Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 98/2016, publicado no DOM de 10.08.2016, conforme resultado final constante no Edital nº 146/2016, publicado no DOM de 11.11.2019, e convocados por meio do Edital de Convocação nº 005/2020, publicado no DOM de 16.03.2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de março de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 934/2020 - GABPREF

Técnico em Enfermagem - 180 horas mensais

Nº	NOME	CLASSIF.
1.	LUANA GOMES QUIEROZ FARIAS	363º
2.	CLEIDE FIRMINO DE AZEVEDO	382º

*** **

ATO Nº 935/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.474 de 02.08.2019, e o Processo nº P120136/2020. RESOLVEM nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigos 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos indicados, de acordo com as vagas criadas pela Lei Complementar Municipal nº 0272 de 21 de novembro de 2019, com lotação no Instituto Doutor José Frota, a partir de 27.03.2020. Os candidatos foram aprovados em Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 98/2016, publicado no DOM de 10.08.2016, conforme resultado final constante no Edital nº 140/2016, publicado no DOM de

06.01.2017, homologado por meio do Ato de Homologação nº 6717/2016, publicado no DOM de 06.01.2017, prorrogado por meio do Ato nº 4626/2018, publicado no DOM de 21.12.2018, e convocados por meio do Edital de Convocação nº 004/2020, publicado no DOM de 16.03.2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de março de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 935/2020 - GABPREF

Técnico em Enfermagem - 180 horas mensais

Nº	NOME	CLASSIF.
1.	LUCAS DE MENEZES LACERDA	495º
2.	GABRIEL ANGELO DE AQUINO	496º
3.	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	497º
4.	MARIA HAYNE CORDEIRO CARDOSO VASCONCELOS	500º
5.	ELAINE CRISTINI ARAUJO RABELO	503º
6.	PRISCILLA RENATA DE SOUZA LIMA LOPES	505º
7.	FRANCISCA LUCINEUMA LOPES DE MOURA	507º
8.	EMANUELLE DE ANDRADE MOREIRA	508º

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 1. DOS CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ. 2. DO OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA CONCERNENTE A CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES DAS PARTES CONVENIENTES. 3. DA FORMA DO CONVÊNIO: COM ESTEIO NO ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. 4. DA VIGÊNCIA; DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. 5. DO FORO: FORTALEZA - CE. 6. ASSINATURAS: **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - PREFEITA DE CANINDÉ. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. 7. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2020. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE Nº 17.404 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/ DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 033/2020.
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa visando à aquisição de Solução Segurança de Redes UTM, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
 DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe. O inteiro teor do recurso e de sua decisão encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 31 de março de 2020.

Hildemberg Fernandes Pereira - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 067/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação-SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material gráfico como cópias, encadernações, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, diários de classe e cadernos de planejamento dos Professores e Coordenadores para a Secretaria Municipal da Educação - SME - Fortaleza/CE, para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de abril de 2020 a 20 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 31 de março de 2020. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 049/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos orais e tópicos I, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ABBOTT, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no [sítio comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo

telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 31 de março de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 049/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos orais e tópicos I, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 02 de abril de 2020 às 10h00min. (horário de Brasília) terá CONTINUIDADE o processo em epígrafe junto ao [sítio comprasgovernamentais.gov.br](http://sítio.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 31 de março de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 066/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de abril de 2020 a 20 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 31 de março de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 068/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresas para o fornecimento e instalações de 350 (trezentos e cinquenta) conjuntos de academias ao ar livre e 50 (cinquenta) academias

para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) nas praças e nos demais equipamentos localizados no Município de Fortaleza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de abril de 2020 a 20 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 31 de março de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 070/2020.

ORIGEM: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de cartuchos de toner e tinta para impressoras e multifuncionais de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico de Fortaleza - SDE, com fito de atender a demanda desta Secretaria e seus equipamentos externos, possibilitando as impressões necessárias à boa prestação de serviço ao público.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de abril de 2020 a 20 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 31 de março de 2020. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 069/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material de costura para suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 01 de abril de 2020 a 20 de abril de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de abril de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de abril de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 31 de março de 2020. **José Osvaldo Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 054/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção-GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de videolaringoscópios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: PRIME MEDICAL, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no [sítio comprasgovernamentais.gov.br](http://sitiocomprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 31 de março de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 054/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção-GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de videolaringoscópios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por ausência de tempo hábil para a publicação de pedido/resposta de esclarecimento, O CERTAME (PE nº 054/2020) fica ADIADO para o dia 02/04/2020, conservando-se os mesmos horários estabelecidos no Edital. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 31 de março de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada para apoiar a equipe técnica municipal na revisão do Plano Diretor Participativo de Fortaleza, no âmbito do Processo de Participação Social, conforme especificado nos anexos deste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o licitante: VERENA CARREIRA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza – CE, 31 de março de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: Chamada Pública nº 001/2020.
ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR.
OBJETO: Chamamento Público para firmar Termo de Credenciamento com pessoas jurídicas para emissão de Certificado de Segurança Veicular no Sistema de Transporte Público Urbano (Transporte Coletivo Urbano, Individual, Regular, Complementar, Especial, Táxi, Mototáxi), Motofrete, Fretamento, Fretamento de Cargas, Transporte Escolar, e Transporte Individual Privado de Passageiros através de Plataformas Digitais de Transporte.
TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como empresa APROVADA: NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTES LTDA, com 358 pontos, conforme tabela de avaliação técnica, enviada a esta CLFOR através do Ofício nº 025/2020 - DIJUR. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza-CE, 31 de março de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 – SEGOV - CONCEDENTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, situada na Rua São José, 01 – Centro – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.087.812/0001-47, com sede na Rua Marques Amorim, nº 356, Complemento – B, Ilha do Leite, CEP: 50.070-395, Recife/PE. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019, por mais 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA: a vigência do Termo de Fomento nº 001/2019 será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2019. FUNDAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2019, e o Processo Administrativo nº P105503/2020. DATA DE ASSINATURA E SIGNATÁRIOS: Fortaleza/CE, 12 de março de 2020. **Sr. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e o Sr. Fábio Henrique Alves da Silva - ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 0149/2020 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, e do art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2018, instaurado por força da Portaria nº 214/2018-SESEC, de 16 de agosto de 2018, publicada no DOM de 11 de setembro de 2018; CONSIDERANDO, a necessidade de ainda se promover oitivas no âmbito da presente apuração, seguidas do devido interrogatório do acusado e de oferta de prazo para apresentação de defesa escrita por parte do mesmo, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO, por óbvio, o iminente encerramento do prazo original do citado procedimento. RESOLVE: PRORROGAR o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2018, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de março de 2020, objetivando ultimar os trabalhos a cargo da referida Comissão Processante, a qual apura fatos supostamente atribuídos ao servidor RENATO OTHON OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 73.431-01. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 18 de março de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA À PORTARIA Nº 0127/2020-SESEC - Na Portaria nº 0127/2020-SESEC, a qual legitimou a substituição do então Membro da Comissão Processante no âmbito do Processo 006.2020-PAD, publicada no DOM de 05 de março de 2020. ONDE SE LÊ: (...) Gabinete do Secretário Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza, em 01 de março de 2020 (...), LEIA-SE: (...) Gabinete do Secretário Municipal da Segurança Cidadã de Fortaleza, em 02 de março de 2020 (...). Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 17 de março de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2019 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.605/0001-60, neste ato representado Exmo. Sr. Secretário Municipal, das Finanças, JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 95002135325 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 220.288.113-15. **CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pela Gerente Geral da Agência Setor Público Ceará, Sra. ABADIA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade de nº 2142363 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 350.448.531-00. **OBJETO DO CONTRATO:** A prestação, pelo BANCO, dos serviços descritos abaixo, ao MUNICÍPIO DE FORTALEZA, SEM EXCLUSIVIDADE: a) Pagamento de benefícios sociais para beneficiários de programas sociais municipais, através de cartão, na forma do ANEXO I; b) Contratação e liquidação no País e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais vigentes, na forma do ANEXO VII; c) Recebimento, controle e pagamento dos depósitos judiciais em que seja parte o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, na forma do ANEXO II; d) Utilização de solução do BANCO do Licitações-e para realização de processos licitatórios nas modalidades pregão eletrônico e LRE, pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA, na forma das disposições do ANEXO III; e) Utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Estadual/Municipal, emitido pelo Banco do Brasil como meio de pagamento de compras de bens e serviços no país ou no exterior, na forma do ANEXO IV e após a edição de norma regulamentar do MUNICÍPIO DE FORTALEZA. f) Centralização do convênio PASEP/FOPAG no Banco, quando disponibilizado; g) Utilização do Auto Atendimento Setor Público - AASP em pagamentos/transferências efetuadas pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA; h) Utilização da prestação de serviços de cobrança bancária, na forma do ANEXO VIII; i) Recebimentos em favor do MUNICÍPIO DE FORTALEZA, mediante utilização de depósito identificado na forma do ANEXO V; j) Utilização de pagamento eletrônico de guias de previdência social em soluções disponibilizadas pelo Banco (BB GPS); k) Pagamento eletrônico por meio de emissão de Ordens bancárias, na forma do ANEXO VI. **I - DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para permitir a realização de despesas pelos demais órgãos da Administração Direta do Município, com a inclusão das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	
SER IV	43101	04.122.0001.2016.0043
SDE	26101	04.122.0001.2016.0026
SER V	44101	04.122.0001.2016.0044
SECEL	29101	04.122.0001.2016.0033
SEINF	27101	15.122.0001.2016.0029
SEUMA	28101	18.122.0001.2016.0030
SERCEFOP	39101	04.122.0001.2016.0039
GMF	17102	06.122.0001.2016.0011
SEC HABITAFOR	34101	16.122.0001.2016.0038
CGM	14101	04.122.0001.2016.0008
SETFOR	30101	23.122.0001.2016.0046
CLFOR	18102	04.122.0001.2016.0013
SECULT	32101	13.122.0001.2016.0037
SER II	41101	04.122.0001.2016.0041
SDHDS	31101	08.122.0001.2016.0034

SER VI	45101	04.122.0001.2016.0045
SER III	42101	04.122.0001.2016.0042
PROCON	31102	04.122.0001.2016.0035
SEPOG	18101	04.122.0001.2016.0012
PGM	13101	02.122.0001.2016.0006
SER I	40101	04.122.0001.2016.0040
SESEC	17101	06.122.0001.2016.0010
SEGOV	15101	04.122.0001.2016.0009
SCSP	19101	04.122.0001.2016.0017
GVP	12101	04.122.0001.2016.0005

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 73/2019 - SEFIN, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante ao Contrato. Fortaleza - CE, 17 de março de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de atribuições que lhe confere a legislação, em especial ao art. 6º VIII, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016: CONSIDERANDO, o princípio da autotutela, corporificada na Súmula nº 473 – STF. Segundo a qual a Administração Pública pode revogar seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO, as medidas para o enfretamento e contenção da disseminação do COVID-19, em especial, o cancelamento por todo o País de eventos, atividades para capacitação, e treinamento do pessoal; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº P046163/2020, publicado no DOM nº 16709, do dia 13 de março de 2020, página 10, cujo objeto é a inscrição do servidor ALEXSANDRO ARAÚJO DA SILVA no CURSO IMPLEMENTANDO UMA ESTRUTURA DE COMPLIANCE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DE PESSOAS (LGPD) que seria realizado em Brasília – DF, no período de 28 a 29 de maio de 2020. Fortaleza – CE, 18 de março de 2020. Atenciosamente. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0455/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P482671/2018. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) SÔNIA MARIA ANDRADE ALENCAR, matrícula nº 6981-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19.12.2018. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de fevereiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Antônia Dalila Salda-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

nha de Freitas no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 10 de julho de 2007, publica no DOM de 13 de Julho de 2017, CONSIDERANDO o Poder-Dever da Administração de fiscalizar a execução dos deveres a serem cumpridos e firmados no contrato Nº 37/2019 com A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com a finalidade de garantir a adequada execução dos serviços consoante as especificações previamente definidas em projeto, em prol do interesse público. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 67. RESOLVE: Art. 1º - Designar o engenheiro abaixo, sob a orientação da Coordenação da Infraestrutura da Secretaria Municipal da Educação, para compor equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução da obra de manutenção nos 4 (quatro) andares ocupados pela SME no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza, do contrato firmado com a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, localizado na área do Distrito de Educação II.

ORD	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSÉ UBIRATAM DE SOUSA SENA	09098	Fiscal

Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2019 - PROCESSO Nº P112632/2020.

CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPAECÉ, com endereço na Av. General Osorio de Paiva, nº 5459, Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP 60.731-335, inscrita no CNPJ sob o nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos, brasileira, inscrita no CPF nº 014.100.933-01 e RG nº 2002027042577 - SSPDS/CE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) no valor do contrato originário, sendo o valor do percentual de R\$ 390.448,17 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) passando o valor global de R\$ 1.593.666,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais) para R\$ 1.984.114,17 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos).

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE 24,5% AO CONTRATO Nº 156/2019			
PRODUTO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	24,5% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR APÓS ADITIVO
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.593.666,00	R\$ 390.448,17	R\$ 1.984.114,17

Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no art. 57, § 1º, inciso V, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 1222/2020/SME. Em razão do supramencionado acréscimo, o preço global passa a ser de R\$ 1.984.114,17 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos). As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0193.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E assim por estarem em acordo, ajustadas e acordadas, depois de lido e achado conforme os participantes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. DA DATA: Fortaleza/CE, 27 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Renata de Abreu Bastos - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPAECÉ. Karla Andréa Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO - SME.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019 - PROCESSO Nº P109103/2020.

CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, com endereço na Rod CE 040, SN - Cajueiro do Ministro - Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.813.064/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Diretora Presidente Sra. Carmem Maria Marcos do Vale, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF nº 155.280.573-53, RG 1048382-90 - SSP/CE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quinta acrescentando 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) no valor do contrato originário, sendo o valor do percentual de R\$ 425.650,75 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) passando o valor global de R\$ 1.737.350,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais) para R\$ 2.163.000,75 (dois milhões, cento e sessenta e três mil e setenta e cinco centavos).

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE 24,5% AO CONTRATO Nº 157/2019			
PRODUTO	VALOR INICIAL DO CONTRATO	24,5% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR APÓS ADITIVO
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.737.350,00	R\$ 425.650,75	R\$ 2.163.000,75

Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no art. 57, § 1º, inciso V, c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 1221/2020/SME. Em razão do supramencionado acréscimo, o preço global passa a ser de R\$ 2.163.000,75 (dois milhões, cento e sessenta e três mil e setenta e cinco centavos). As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0193.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.366.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 9

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E assim por estarem em acordo, ajustadas e acordadas, depois de lido e achado conforme os participantes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. DA DATA: Fortaleza/CE, 26 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Carmem Maria Marcos do Vale - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. Karla Andréa Menezes Barrêto - GESTORA DO CONTRATO - SME.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2020 - PROCESSO Nº P120341/2020. DAS PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por sua Secretária a Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DIAS MACEDO, com sede na Rua Torres de Melo, nº 267, Bairro: Dias Macedo, CEP: 60860-370, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 07.210.644/0001-53, representado legalmente por Iolanda Bizerra da Silva, brasileira, portador(a) de Cédula de Identidade nº 92027014233 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº

165.670.643-15, todos devidamente qualificados no Processo originário nº P967148/2019. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando prazo de vigência para entrar em vigor a partir da data da assinatura e terminarem 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 208, inciso IV da Constituição Federal c/c art. 54, inciso IV da Lei nº 8.069/90, bem como no permissivo contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, que trata da convalidação e revisão dos atos administrativos, na Cláusula Décima Oitava do Termo de Colaboração a que se refere esse aditivo, que trata da possibilidade de alteração, e nas orientações contidas no Parecer nº 1235/2020/COJUR-SME. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Termo de Colaboração a que se refere o presente Termo Aditivo. DO FORO: Para todas as questões resultantes do presente Termo, será competente o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas. DATA: Fortaleza, 31 de março de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Iolanda Bizerra da Silva - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DIAS MACEDO.**

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 07/2017

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
13h	11/05/2017	PEDAGOGO	62º ao 66º
		LÍNGUA INGLESA	9º ao 10º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	Avenida Jovita Feitosa, 1264, Parquelândia

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Otilio Diogenes Saldanha - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
62	FRANCISCA ALINE BEZERRA DE SOUSA	93

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 10

63	DANIELE CAVALCANTE BARROSO	93
64	MARIA ADRIANA ARAÚJO PEREIRA LIMA	93
65	FRANCISCA GABRIEL DA SILVA GOMES	93
66	ODETE VARELO BEZERRA	93

LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
9	MARIA ASSUNÇÃO MELO DE OLIVEIRA	80
10	RENATA MARTINS DE ARAÚJO	79

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 09/2017

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
13h	07/04/2017	PEDAGOGIA	102º ao 121º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466, Bonsucesso

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Joelson de Souza Moura - COORDENADORA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
102	TTEMES BEZERRA DE CARVALHO OLIVEIRA	80
103	VAMDESNETE MOURA GOMES	80
104	VIRGINIA MARTINS DE LIMA	80
105	WÂNIA WERÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS	80
106	ZÉLIA COSTA RODRIGUES DE BRITO	80
107	ADRIANA MENDES DE SOUSA SALSEDO	79
108	ALINE DOS SANTOS VIEIRA	79
109	ANA CRISTINA SILVA DE PAULA	79
110	ANA MARIA ALVES BEZERRA	79
111	ANA PAULA RODRIGUES QUEIROZ	79
112	ANA RAQUEL LUSTOZA	79
113	ARILENE DA COSTA MOTA	79
114	CONCEIÇÃO DE MARIA VENÂNCIO	79
115	GILDENE LIMA DA SILVA	79
116	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	79
117	LUZIA FROTA FIGUEIRA	79
118	NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS	79
119	SANDRA REGINA PESSOA LIMA BARROSO	79
120	ZUYLA RAFAELA DE SOUSA FREIRE	79
121	ALDENIR MOREIRA CAVALCANTE	78

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 11

TERMO DE CIÊNCIA DA 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 09/2017

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
13h	11/05/2017	EDUCAÇÃO FÍSICA	5º ao 7º
		HISTÓRIA	16º ao 18º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466, Bonsucesso

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Joelson de Souza Moura - COORDENADORA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5. Antonia Dalila Saldanha De Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

HISTÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
16	EVELYNE FREIRE DE SOUSA	80
17	FERNANDA CLOTILDE PIRES QUEIROZ	80
18	GILBERTO SOBREIRA DOS SANTOS	80

EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5	ANTÔNIO RUDNEY TAVARES ROCHA	95
6	ELPSON DE AQUINO CARVALHO	95
7	ALLYSON PINHEIRO DE SOUSA	85

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 09/2017

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) retrato 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORARIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
13h	25/05/2017	PEDAGOGIA	122º ao 131º
		MATEMÁTICA	16º ao 18º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466, Bonsucesso

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Joelson de Souza Moura - COORDENADORA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
122	ENUZE COSTA VINHOS	78
123	FRANCISCA DE SOUSA FRANÇA	78
124	FRANCISCA MARIA GOMES SIQUEIRA	78
125	JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	78
126	JULIANA FROTA SILVA	78
127	MARIA DE JESUS MARTINS FERNANDES	78
128	MARIA EDILENE BARBOSA DA SILVA	78
129	MARIA ELINEIDE SOARES DA SILVA	78
130	MARIA GORETTI DE ARAUJO PAULA	78
131	MARIA REGILENE DA SILVA MARTINS	78

MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
16	FRANCISCA CÍNTIA DE SOUSA BARROS	80
17	FRANCISCA TELMA GONÇALVES COSTA	80
18	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS	80

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 28/2018

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Inscrição do PIS ou PASEP; b) Atestado Médico Admissional; c) 01 (um) foto 3x4 recente; d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; f) Declarações de não vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos (SEPOG, SEPLAG e INSS); g) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); h) Ficha Cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; i) Todos os requisitos básicos constantes no ANEXO I do Edital de Abertura nº 28/2018 publicado no DOM. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
13h	16/05/2018	Artes	1º
		Educ. Física	1º
		Língua Portuguesa	1º ao 2º
		Matemática	1º ao 2º
		Pedagogia	1º ao 5º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	Rua Juraci Mendes de Oliveira, 01, Edson Queiroz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

Fortaleza, 12 de março de 2020. Josa Carlos Vasconcelos de Lima - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I

DISCIPLINA – ARTES			
INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	NOTA
524	1º	FABIANA BROGLIATO RIBEIRO	86

DISCIPLINA – EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	NOTA
102	1	IDELVAN SALES DA SILVA	91,1

DISCIPLINA – LÍNGUA PORTUGUESA			
INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	NOTA
274	1	ELIDIANE MARIA BARBOSA SOUSA	95
545	2	EDSONISTA MENDONÇA RIBEIRO	92,9

DISCIPLINA – MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	NOTA
57	1	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	87,1
156	2	ARIADSON FERREIRA DE ARAÚJO	87

DISCIPLINA – PEDAGOGOS			
INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	NOTA
27	1	JAILSON MOREIRA LOPES	100
237	2	SILVANA IORIO FERREIRA DA SILVA	99,9
178	3	DULCIVANE CAVALCANTE CIDRÃO SILVEIRA	99,8
187	4	MARIA SILVIANE RIBEIRO GOMES	99,7
472	5	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENESES	99,6

CADASTRO DO SERVIDOR DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR					
CPF		CARGO/FUNÇÃO		COORDENADORIA SME	
ESTADO CIVIL		SEXO	DATA DE ADMISSÃO	INGRESSO	
				1 CONCURSO 2 SELEÇÃO PÚBLICA 3 CARGO COMISSIONADO	
DATA DE NASCIMENTO		NATALIDADE	UF	NACIONALIDADE	
FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)					
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)					
NOME DO CÔNJUGE					
ENDEREÇO					NÚMERO
BAIRRO			CIDADE	UF	
COMPLEMENTO					CEP
E-MAIL				TELEFONE CELULAR	
TELEFONE RESIDENCIAL		RG	ORG. EXP.	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO
CARTEIRA PROFISSIONAL			SÉRIE		UF
GRAU DE INSTRUÇÃO		FORMAÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO		
PIS/PASEP		TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO
BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
BANCO DO BRASIL					
MATÍCULA		IA	LOTAÇÃO		

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 14

TERMO DE CIÊNCIA DA 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 29/2018

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame; b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988; c) Número da Carteira de trabalho CTPS; d) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor); e) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação); f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista); g) Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção; h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional); j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos; k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; l) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS); m) Inscrição do PIS ou PASEP; n) 01 (um) foto 3x4 recente; o) Envelope em tamanho Ofício; p) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); q) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no anexo II; r) Comprovante e Declaração de endereço assinada. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	24/09/2018	Inglês	2º ao 4º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	Avenida Jovita Feitosa, 1264, Parquelândia

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Otilio Diogenes Saldanha - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

DISCIPLINA – LÍNGUA PORTUGUESA			
INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	NOTA
50	2º	ERIVANDO SANTISTEBAN ALENCAR	94
26	3º	RELVA CLÁUDIA VIEIRA	80
57	4º	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS SILVA	71

*** *** ***

TERMO DE CIÊNCIA DA 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 31/2018

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame; b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 15

dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no § 1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988; c) Número da Carteira de trabalho CTPS; d) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor); e) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação); f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista); g) Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção; h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional); j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos; k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; l) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS); m) Inscrição do PIS ou PASEP; n) 01 (um) foto 3x4 recente; o) Envelope em tamanho Ofício; p) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); q) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no anexo II; r) Comprovante e Declaração de endereço assinada. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	24/09/2018	Português	24º ao 26º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466, Bonsucesso

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Joelson de Souza Moura - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

DISCIPLINA - PORTUGUÊS			
INSC.	CLASS.	NOME	NOTA
13	24º	GEVANIA WHITE CAVALCANTE SILVA	76,5
64	25º	SAMUEL ALVES DA SILVA	75
69	26º	ERIVALDA MARIA PEREIRA GOMES FARIAS	74

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 45/2018

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame; b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no § 1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988; c) Número da Carteira de trabalho CTPS; d) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor); e) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação); f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista); g) Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção; h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional); j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos; k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal; l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS); n) Inscrição do PIS ou PASEP; o) 01 (um) foto 3x4 recente; p) Envelope em tamanho Ofício; q) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); r) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no (anexo II); s) Comprovante de endereço; t) Declaração de endereço assinada (anexo III). 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 16

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	31/10/2018	Educação Física	1º ao 3º
		Ciências	4º
		História	1º
		Pedagogia	3º ao 17º
		Português	9º ao 12º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	Rua Juraci Mendes de Oliveira, 01, Edson Queiroz

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

DISCIPLINA – CIÊNCIAS			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
260	MARIA DEOZETE VIEIRA SIQUEIRA	4º	89

DISCIPLINA – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
165	FRANCISCO MORENO TAVARES NETO	1º	98,5
236	JANDERSON SANTANA LIMA	2º	98,4
257	SAMARA DIOGENES PINHEIRO	3º	97,5

DISCIPLINA – HISTÓRIA			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
258	GILBERO AMERICO FIALHO	1º	96,1

DISCIPLINA – PORTUGUÊS			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
288	ANA PAULA DA CUNHA ALVES	9º	82
242	EMANUELIZA DE SOUSA BEZERRA	10º	81
271	JOSE VIANA BARBOSA FILHO	11º	80
87	EDSONIZIA MENDONÇA RIBEIRO LIMA ARAÚJO	12º	79

DISCIPLINA – PEDAGOGIA			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
253	DEBORA AGUIAR SABOIA DE QUEIROZ	3º	99
101	ANA LÚCIA MARTINS SILVA	4º	98
192	SILVANA IORIO FERREIRA DA SILVA	5º	97
70	JARINA CÉLIA DE MATOS	6º	97
23	SAMYA MARIA FERNANDES DANTAS	7º	96,8
4	ANDRÉA RODRIGUES DE SOUSA	8º	96,5
86	ELMA HENRIQUE PICANÇO DE CASTRO E SILVA	9º	96
186	ANTONIO LEITE TEIXEIRA	10º	95
149	MARIA ODULIA HOLANDA DE VASCONCELOS LIMA	11º	94
2	LUZIMAR CORDEIRO DA SILVA	12º	94
80	JACQUELINE CARVALHO BARROS	13º	94
183	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA	14º	94
198	ZENIR TEIXEIRA MARQUES	15º	94
69	MARIA GORETE OLIVEIRA DA GUIA MONTEIRO	16º	93,5
102	ELENITA SILVA DE CASTRO	17º	93,2

CADASTRO DO SERVIDOR DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR			
CPF	CARGO/FUNÇÃO		COORDENADORIA SME
ESTADO CIVIL	SEXO	DATA DE ADMISSÃO	INGRESSO
			1 CONCURSO 2 SELEÇÃO PÚBLICA 3 CARGO COMISSONADO
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 17

FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)				
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)				
NOME DO CÔNJUGE				
ENDEREÇO			NÚMERO	
BAIRRO		CIDADE		UF
COMPLEMENTO			CEP	
E-MAIL			TELEFONE CELULAR	
TELEFONE RESIDENCIAL	RG	ORG. EXP.	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO
CARTEIRA PROFISSIONAL		SÉRIE		UF
GRAU DE INSTRUÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO		
PIS/PASEP	TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		
BANCO DO BRASIL				
MATÍCULA	IA	LOTAÇÃO		

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/2018.

Assinatura do(a) Declarante

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 45/2018

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município, RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 18

Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame; b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988; c) Número da Carteira de trabalho CTPS; d) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor); e) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação); f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista); g) Comprovar o requisito exigido no Anexo I do Edital Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção); h) Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014; i) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; j) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional); k) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos; l) Folha de Antecedentes da Polícia Federal; m) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; n) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS); o) Inscrição do PIS ou PASEP; p) 01 (um) foto 3x4 recente; q) Envelope em tamanho Ofício; r) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); s) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no Anexo II; t) Declaração de endereço assinada que consta no anexo III. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	19/11/2018	Educação Física	6º
		História	4º ao 5º
		Português	17º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	Rua Juraci Mendes de Oliveira, 01, Edson Queiroz

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Josa Carlos Vasconcelos de Lima - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

DISCIPLINA – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
19	DAVIS SANTOS E SILVA	6º	91

DISCIPLINA – HISTÓRIA			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
13	CLAUDIA DOS SANTOS LAGAME LOBO	4º	85,2
125	KAMYLLE CARVALHO LOPES	5º	82,2

DISCIPLINA – PORTUGUÊS			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
193	JOANA DARC INACIO VIANA	17º	69,5

CADASTRO DO SERVIDOR DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR			
CPF		CARGO/FUNÇÃO	COORDENADORIA SME
ESTADO CIVIL	SEXO	DATA DE ADMISSÃO	INGRESSO
			1 CONCURSO 2 SELEÇÃO PÚBLICA 3 CARGO COMISSIONADO
DATA DE NASCIMENTO		NATALIDADE	UF
FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)			
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)			
NOME DO CÔNJUGE			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 19

ENDEREÇO		NÚMERO		
BAIRRO		CIDADE		UF
COMPLEMENTO				CEP
E-MAIL			TELEFONE CELULAR	
TELEFONE RESIDENCIAL	RG	ORG. EXP.	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO
CARTEIRA PROFISSIONAL		SÉRIE	UF	
GRAU DE INSTRUÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO		
PIS/PASEP		TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		
BANCO DO BRASIL				
MATÍCULA	IA	LOTAÇÃO		

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo.
Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/2018.

Assinatura do(a) Declarante

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 46/2018

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame; b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 20

nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988; c) Número da Carteira de trabalho CTPS; d) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor); e) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação); f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista); g) Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção; h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional); j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos; k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal; l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS); n) Inscrição do PIS ou PASEP; o) 01 (um) foto 3x4 recente; p) Envelope em tamanho Ofício; k) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); r) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no (anexo II); s) Comprovante de endereço; t) Declaração de endereço assinada (anexo III). 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	19/11/2018	Matemática	9º ao 10º
		Inglês	4º ao 5º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	Avenida Jovita Feitosa, 1264, Parquelândia

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Otilio Diogenes Saldanha - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

DISCIPLINA – MATEMÁTICA			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
306	LIA NOJOSA SENA	9º	60
244	JOAO PAULO BELCHIOR DE OLIVEIRA	10º	49

DISCIPLINA – INGLÊS			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
42	ANTONIA JANANEILA BEZERRA ARAUJO	4º	68
26	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS SILVA	5º	66

CADASTRO DO SERVIDOR DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR				
CPF		CARGO/FUNÇÃO		COORDENADORIA SME
ESTADO CIVIL	SEXO	DATA DE ADMISSÃO	INGRESSO	
			1 CONCURSO 2 SELEÇÃO PÚBLICA 3 CARGO COMISSONADO	
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE	
FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)				
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)				
NOME DO CÔNJUGE				
ENDEREÇO				NÚMERO
BAIRRO			CIDADE	UF
COMPLEMENTO				CEP
E-MAIL			TELEFONE CELULAR	
TELEFONE RESIDENCIAL	RG	ORG. EXP.	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 21

CARTEIRA PROFISSIONAL		SÉRIE	UF	
GRAU DE INSTRUÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO		
PIS/PASEP	TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		
BANCO DO BRASIL				
MATÍCULA	IA	LOTAÇÃO		

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/2018.

Assinatura do(a) Declarante
*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 48/2018

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20 de maio de 2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame; b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no § 1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988; c) Número da Carteira de trabalho CTPS; d) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor); e) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação); f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista); g) Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção; h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional); j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos; k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal; l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 22

dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS); n) Inscrição do PIS ou PASEP; o) 01 (um) foto 3x4 recente; p) Envelope em tamanho Ofício; q) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); r) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no (anexo II); s) Comprovante de endereço; t) Declaração de endereço assinada (anexo III). 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
8h	19/11/2018	Matemática	1º ao 2º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466, Bonsucesso

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Joelson de Souza Moura - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I

DISCIPLINA – MATEMÁTICA			
Nº INSC.	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
1	RICARDO DANTAS PINHEIRO	1º	9,3
7	FRANCINETE SILVA DE CASTRO SOUZA	2º	9,2

CADASTRO DO SERVIDOR DADOS PESSOAIS

NOME DO SERVIDOR					
CPF		CARGO/FUNÇÃO		COORDENADORIA SME	
ESTADO CIVIL	SEXO	ADMISSÃO	INGRESSO		
	F () M ()	/ /	1 CARGO COMISSIONADO 2 CONCURSO 3 SELEÇÃO PÚBLICA		
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE	UF	NACIONALIDADE	
FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)					
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)					
NOME DO CÔNJUGE					
DEPENDENTES					
PAGA PENSÃO JUDICIAL EM FOLHA DE PAGAMENTO?			NÃO () SIM () Se positivo, anexar ofício judicial.		
ENDEREÇO				NÚMERO	
BAIRRO		CIDADE		UF	
COMPLEMENTO				CEP	
E-MAIL			TELEFONE CELULAR		
TELEFONE RESIDENCIAL	RG	ORG. EXP.	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CARTEIRA PROFISSIONAL		SÉRIE		UF	
GRAU DE INSTRUÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO			
PIS/PASEP		TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO
BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
BANCO DO BRASIL					
MATÍCULA		IA	LOTAÇÃO		

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 23

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/2018.

Assinatura do(a) Declarante

*** **

TERMO DE CIÊNCIA DA 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL Nº 17/2019

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, CONSIDERANDO a não publicação tempestiva da presente convocação no Diário Oficial do Município, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a presente convocação, publicando-a no Diário Oficial do Município. RESOLVEM regularizar a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos que foram contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo: 1. DOCUMENTOS: a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame; b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no § 1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988; c) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor); d) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação); e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista); f) Comprovar o requisito exigido no Anexo I do Edital Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção); g) Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 (qualificar no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>); h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional); j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos; k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal; l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses; m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS); n) Inscrição do PIS ou PASEP; o) Número da Carteira de trabalho CTPS; p) 01 (um) foto 3x4 recente; q) Envelope em tamanho Ofício; r) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente informações de conta e agência, sem o verso); s) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no Anexo II; t) Comprovante de endereço; u) Declaração de endereço assinada que consta no anexo III; v) Declaração de não acumulação de cargo, função ou emprego público que consta no anexo IV. 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
13h	08/10/2019	16º ao 21º

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO:

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso

Fortaleza, 12 de março de 2020. **Joelson de Souza Moura - COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 24

ANEXO I

INSC.	NOME	CLASS.
04	FRANCISCA LUZANA DA SILVA LOBO	16º
22	JOSE AURILENO MELO RIOS	17º
06	CAROLINE DE FREITAS XAVIER MAGALHAES	18º
01	ANDREA CLIMACO GONÇALVES	19º
16	DARLENE SANTOS DA SILVA	20º
20	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	21º

ANEXO II CADASTRO DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR					
CPF		CARGO/FUNÇÃO		COORDENADORIA SME	
ESTADO CIVIL	SEXO	ADMISSÃO	INGRESSO		
	F () M ()	/ /	1 CARGO COMISSONADO 2 CONCURSO 3 SELEÇÃO PÚBLICA		
DATA DE NASCIMENTO		NATALIDADE	UF	NACIONALIDADE	
FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)					
FILIAÇÃO (NOME DO PAI)					
NOME DO CÔNJUGE					
DEPENDENTES					
PAGA PENSÃO JUDICIAL EM FOLHA DE PAGAMENTO?			NÃO () SIM () Se positivo, anexar ofício judicial.		
ENDEREÇO				NÚMERO	
BAIRRO		CIDADE		UF	
COMPLEMENTO				CEP	
E-MAIL			TELEFONE CELULAR		
TELEFONE RESIDENCIAL	RG	ORG. EXP.	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO	
CARTEIRA PROFISSIONAL		SÉRIE			UF
GRAU DE INSTRUÇÃO	FORMAÇÃO SUPERIOR	INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO			
PIS/PASEP	TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
BANCO DO BRASIL					
MATÍCULA	IA	LOTAÇÃO			

Fortaleza, ____ / ____ /2019.

ASSINATURA DO SERVIDOR/CONTRATADO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ____ / ____ / _____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida		Bairro:	
Nº			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 25

Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº	Bairro:		
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº	Bairro:		
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, ____/____/2019.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____ RG _____, CPF _____ DE-CLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____;

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____;

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado (a).

Fortaleza, de _____ de 2019 .

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0164/2020 PROCESSO Nº P119599/2020

Dispõe acerca do pagamento referente à Gratificação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica/PMAQ-AB, conforme Lei Municipal nº 10.592/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO as disposições do Manual Instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica 2015-2016, no Terceiro Ciclo do PMAQ, a qual todas as equipes de saúde da Atenção Básica, incluindo as equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Ampliado de Saúde da Família, independente do modelo pelo qual se organizam, puderam aderir ao PMAQ-AB3, desde que estivessem em conformidade com os princípios da Atenção Básica. As Adesões e Reconstrutualizações ao PMAQ foram realizadas no Portal do Gestor em período pré-estabelecido, com data de início e término, divulgada no Portal do DAB; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.645, de 02 de outubro de 2015, oriunda do Ministério da Saúde, que versam sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB e da suas diretrizes; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.658, de 12 de setembro de 2016, oriunda do Ministério da Saúde, a qual homologa a Contratualização e Reconstrutualização dos Municípios e das respectivas Equipes de Atenção Básica, Equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio a Saúde da Família ao PMAQ-AB, e que os valores referentes às novas equipes Contratualizadas, sendo referente à Atenção Básica sem Saúde Bucal, no valor de R\$ 1.700,00; referente à Atenção Básica com Saúde Bucal, no valor de R\$ 2.200,00; referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família Tipo I, no valor de R\$ 1.000,00, e por

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

cada equipe Reconstratualizada sendo o valor referente à certificação obtida no 2º Ciclo do PMAQ, que se encontra disposta na Portaria nº 836 oriunda do Ministério da Saúde, de 26 de junho de 2015; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 562, de 04 de abril de 2013, oriunda do Ministério da Saúde a qual define o valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável, e que o município recebe mensalmente do PAB Variável, por cada equipe Contratualizada, mediante transferência fundo a fundo, conforme a Portaria nº 1.658, de 12 de setembro de 2016; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 3º da Lei Municipal nº 10.592, de 03 de julho de 2017, a qual define acerca das equipes do 3º Ciclo do PMAQ-AB receberão de forma exclusiva e de uma única vez a Gratificação referente ao PMAQ-AB, após a publicação da Portaria de Homologação da Certificação, e esse valor corresponderá aos recursos recebidos durante toda a vigência do 3º Ciclo do PMAQ-AB, onde sua duração é de 6 (seis) meses; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.777, de 04 de setembro de 2018, oriunda do Ministério da Saúde a qual estabeleceu a Certificação das Equipes do 3º Ciclo do PMAQ-AB, e define os municípios e valores mensais referentes ao PMAQ-AB; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 10.592, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre aplicação dos recursos oriundos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB; CONSIDERANDO as Justificativas Técnicas acostadas aos autos do Processo nº P119599/2020. RESOLVE: Art. 1º - Conceder o pagamento referente à gratificação instituída pela Lei Municipal nº 10.592, de 03 de julho de 2017, relativo ao 3º Ciclo do Programa Nacional De Melhoria Do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica/PMAQ-AB, conforme listagem de servidores em anexo. Art. 2º - Os recursos oriundos desta Portaria serão custeados através dos recursos orçamentários pertinentes a matéria. Art. 3º - De acordo com o previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 10.592, de 03 de julho de 2017, os valores dispostos nesta Portaria não servirão de base de cálculo para quaisquer outras vantagens e ainda não serão incorporados aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirão de base de cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 31 de março de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - (ASSINADO DIGITALMENTE).**

PLANILHA PARA PAGAMENTO DA 4ª GRATIFICAÇÃO DO PMAQ									
UAPS	Nº EQUIPE	TIPO EQUIPE	TIPO DE ADESÃO (CONTRATUALIZAÇÃO/RECONTRATUALIZAÇÃO)	SEGUNDA CERTIFICAÇÃO DO 3º CICLO	VALOR DO RECURSO (6 meses)	PROFISSIONAL	MATRÍCULA	CPF	GRATIFICAÇÃO A SER PAGA
CARLOS RIBEIRO	113	AB/SB	Recontratualizada	RUIM	R\$ 3.362,28	LÍDIA DIAS COSTA	6258903	25962892372	R\$ 266,18
						JULIETA NARSIA CHAVES PONTES	6683001	46425357304	R\$ 434,30
						BARBARALENA MATIAS DA SILVA	10878001	96304111304	R\$ 266,18
						ANTÔNIO DUARTE FRUTUOSO	7425901	01494997363	R\$ 266,18
						CARLOS RENATO ANSELMO DE FREITAS	7551401	63120933368	R\$ 266,18
						EMÍLIA OLIVEIRA BASTOS	8510801	30931088372	R\$ 266,18
						MARGARIDA CARNEIRO SOUSA	8552401	37828460368	R\$ 266,18
						MARIA SALETE DE SOUSA BRAGA	8539401	52509931334	R\$ 266,18
						MARIA SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	7475501	00201157330	R\$ 266,18
						RAIMUNDA QUEIROZ DA SILVA	8573301	11107723353	R\$ 266,18
	152	AB	Contratualização	MUITO BOM	R\$ 23.727,51	ALESSANDRA EVELIN D'ALMEIDA LOBO	6681001	76966178349	R\$ 266,18
						ROSEANE ALBUQUERQUE DE SOUSA	10889601	84980974368	R\$ 266,18
						LEILA MEMÓRIA PAIVA MORAES	8608101	73541222387	R\$ 3.690,95
						MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	9536802	71096787334	R\$ 2.504,57
						ANTÔNIO WELLINGTON LIMA ARAUJO	8787101	24597473300	R\$ 2.504,57
						FRANCISCA EDNA OLIVEIRA DE ALMEIDA	8789401	14195976391	R\$ 2.504,57
						RENATA MOREIRA DE SOUZA ROSEO	8557201	01322195307	R\$ 2.504,57
						RODE DUARTE DOS SANTOS	8572901	99943751304	R\$ 2.504,57
						SIMONE MARIA CAETANO DE QUEIROS	7909001	74431269304	R\$ 2.504,57
						FABIANO MIGUEL ROMANO	7431001	01223101363	R\$ 2.504,57
GUIOMAR ARRUDA	125	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	VÂNIA XAVIER HENRIQUE	7534601	75041448353	R\$ 2.504,57
						JANSEN PEREIRA NEGRÃO SILVA	6679701	74401319320	R\$ 354,91
						DIANA JACQUELINE DA SILVA	2985504	51781727368	R\$ 354,91
						FRANCIMEIRE VIEIRA MARQUES	7295601	43382070359	R\$ 354,91
						FRANCISCA IRENE DOS SANTOS	2535903	59406810778	R\$ 354,91
						GLÓRIA BARBOSA CAMELO	7282901	39147100397	R\$ 354,91
						ROSÂNGELA FÉLIX DA SILVA	2537103	41867343304	R\$ 354,91
						IVENS BARRETO BARROSO	9083901	83375112300	R\$ 523,00
						FABIOLA BEZERRA BRAGA	10911701	11659405823	R\$ 354,91
						VIRGILIO TAVORA	133	AB/SB	Recontratualizada
ANA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO	7885701	76010244315	R\$ 354,91						
AURICÉLIA CORREIA DA SILVA	8500201	44838662300	R\$ 354,91						
CLEIDE CARLOS GOMES	5003602	05793394320	R\$ 354,91						
ISAAC RIBEIRO DOS SANTOS	7902701	61437867391	R\$ 354,91						
MIKELE SANTOS SPINOSA	7448301	02792075309	R\$ 354,91						
VERÔNICA MACEDO DE SOUSA	2537403	35782110368	R\$ 354,91						
MARIA IRADIR MOURA GARCEZ	6697601	07381468387	R\$ 354,91						
ADRIANA ROBERTA DA SILVA	10425503	61578584353	R\$ 354,91						
134	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	LORENA GOES CAVALCANTE				
					MARIA ASSUNÇÃO CARNEIRO DE AQUINO		7763701	24368440382	R\$ 413,76
					ADELANE MARQUES DE LIMA		10880001	01625898320	R\$ 245,71
					EDMAR DAVI DE OLIVEIRA NETO		7907101	45870454387	R\$ 245,71
					JANETE CAPISTRANO SILVA		7929001	01756822328	R\$ 245,71
					KARLA ANDRÉA CAMPOS LOPES		7904601	72594306304	R\$ 245,71
					MARIA ANGÉLICA DO NASCIMENTO SILVA		2984902	51246171368	R\$ 245,71
					MARIA JACQUELINE ALVES TELECIRO		7925601	47240539334	R\$ 245,71
					NAGLA DE SOUSA NASCIMENTO		7447201	64281086315	R\$ 245,71
					SILVANIA MARIA MOTA MONTEIRO		4680802	56763352387	R\$ 245,71
146	AB	Contratualização	RUIM	R\$ 2.636,40	MARIA JOSÉLIA RODRIGUES DE ASSIS		7459701	67218920306	R\$ 245,71
					REBECCA BASTOS ROCHA ARAÚJO	9082101	79721281387	R\$ 245,71	
					ADLÉIA SANTOS DE LIMA CRUZ	10884801	80346499372	R\$ 245,71	
					LÚCIA DE FÁTIMA MESQUITA BARROS	8409003	63876167353	R\$ 444,91	
					KÁTIA CILENE MOURA DE OLIVEIRA	10881101	48506966353	R\$ 313,07	
					ADRIANA GOMES DA SILVA	7957401	62291475304	R\$ 313,07	
SILVIA HELENA NARCISIO ALVES	7474201	11389125300	R\$ 313,07						
ANA CÉLIA MARTINS MACIEL	8661601	95102868349	R\$ 313,07						
ANTÔNIA LEDA HORTA ROCHA	7895201	67397980368	R\$ 313,07						
MARIA VALQUIRIA MESQUITA PINTO	7928501	73588580344	R\$ 313,07						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 27

4 VARAS	130	AB/SB	Recontratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	RONALDO MAIA RIBEIRO	2525802	24214230310	R\$ 399,27
						MARIA JOSÉ ANDRADE XIMENES	6696501	78328527391	R\$ 399,27
						MÁRCIA BATISTA PESSOA DE ALMEIDA	10882701	65458222334	R\$ 399,27
						ANTÔNIA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE	7543501	79304141320	R\$ 399,27
						JOSEMEIRE OLIVEIRA SANTIAGO	4668602	25688952334	R\$ 399,27
						SHIRLANE RODRIGUES DA SILVA	7500801	00758475314	R\$ 399,27
	163	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 1.681,14	LELIA MARIA BARBOSA PESSOA	9082601	19035799372	R\$ 567,39
						FRANCISCA JANICE FERREIRA	10885301	95324208353	R\$ 399,27
						LAÍS RODRIGUES ROCHA FÉLIX	10882301	00404436390	R\$ 266,18
						HORTÊNCIA FIDÉLIS RIBEIRO	7539801	67193498304	R\$ 266,18
						DIANA FERREIRA DA SILVA	7537801	0265777392	R\$ 266,18
						DAVI DE SÁ CAVALCANTE	4700502	64398773304	R\$ 266,18
164	AB/SB	Contratualização	REGULAR	R\$ 5.272,77	LIDUINA SOARES GOMES	10885601	77571185300	R\$ 266,18	
					FRANCISCO OLEANDRO RODRIGUES DE LIMA	10882601	62124102320	R\$ 834,86	
					MARIA SANDRA SOUSA	4693502	42220750353	R\$ 834,86	
					EDILEUZA JONAS RAMOS	7906901	35654902334	R\$ 834,86	
					MARIA DA SILVA TEIXEIRA	7475901	20404603300	R\$ 834,86	
					MARIA LUCIENE COSTA DE ARAÚJO	8555401	32290829315	R\$ 834,86	
LINEU JUCA	106	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	REGINA PAIXÃO MARQUES	10882801	47801514300	R\$ 399,27
						CÍCERA REGINA SILVA DE LIMA	7173301	61617172391	R\$ 399,27
						FLÁVIA GLEYCIVLADIA PEREIRA NASCIMENTO	6198102	01012385337	R\$ 399,27
						ERIDAM DE SOUSA FERREIRA	7915601	27530515349	R\$ 399,27
						MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	7175701	74286145387	R\$ 399,27
						MARIA VANDERLI PRUDÊNCIO DA CRUZ	7178701	47990562391	R\$ 399,27
						JÔNIA ANTUNES SALES DE MELO	6714701	02788809409	R\$ 567,39
						REGINA MARTA FERREIRA MONTE	9582102	41668278391	R\$ 399,27
						DIOGO EVANGELISTA LEAL	11401702	04058014326	R\$ 624,42
	141	AB/SB	Recontratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	ANA REGINA BARBOSA	7436201	91856990125	R\$ 456,31
						EDVANDA DUARTE DA COSTA	7907701	98840894349	R\$ 456,31
						MARIA ATATIAN PEREIRA DOS SANTOS	7174901	45611939368	R\$ 456,31
						IRENE FERREIRA DA ROCHA LIMA SOUTO	7179001	16026079823	R\$ 456,31
						FÁDUA CAVALCANTE CÂMARA	9081701	21131252349	R\$ 456,31
						FRANCISCA CÉLIA ROCHA DE LIMA	9590803	37035630368	R\$ 456,31
						LÍVIO GOMES DA SILVEIRA	10611304	84480106391	R\$ 480,32
						PAULO AUGUSTO SOARES BARROS	6699701	28924550306	R\$ 480,32
						ANDRÉ PINTO DE FARIAS	7879901	42663180300	R\$ 480,32
MARIA APARECIDA	116	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	FRANCISCA EDNA BEZERRA	7480301	35700300320	R\$ 480,33
						MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA BEZERRA	7890801	35705230397	R\$ 480,33
						ROSA MARIA MOURA DE SOUSA	7191101	61608335372	R\$ 480,33
						EMANOELA ELANA LEITE GOMES	11607802	04899144385	R\$ 567,39
						FRANCISCA FERREIRA ALVES	11101801	62873857315	R\$ 399,27
						ANA CARLA FERREIRA DE SOUZA	7884801	89285930344	R\$ 399,27
						MARIA GLÁUCIA RODRIGUES DA SILVA	7469101	36308340359	R\$ 399,27
						TARCÍSIO PACÍFICO DOS SANTOS	8588001	07403151372	R\$ 399,27
						ANA CÉLIA MORAES DA SILVA	7432301	36864234304	R\$ 399,27
	117	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	ANA MARIA KARBAGE NOGUEIRA	9082701	84530936368	R\$ 399,27
						MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA	10414903	73424960306	R\$ 399,27
						MARIA ELIANE DA SILVA	7904404	00550948309	R\$ 487,50
						CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOARES	11158601	01400466318	R\$ 319,42
						LIDUINA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA	7521801	15339424391	R\$ 319,42
						MARIA LUZIRENE SOUSA DA SILVA	7465201	73236314320	R\$ 319,42
						FRANCILENE COELHO SOBRINHO	7935101	22895540306	R\$ 319,42
						GERUSA SÁ BEZERRA	7910501	63932580397	R\$ 319,42
						HAROLDO MARCELINO DA SILVA MARQUES	7430401	35628529320	R\$ 319,42
FERNANDO FAÇANHA	109	AB	Contratualização	MUITO BOM	R\$ 23.727,51	JACQUELINE LOPES DAS CHAGAS	7537701	01268354384	R\$ 319,42
						TIAGO RÉGO DE OLIVEIRA	6689401	45634513391	R\$ 319,42
						VERÔNICA CASTRO DE MENEZES	10886801	80772765391	R\$ 319,42
						LENEIDA DE ANDRADE MARTINS	10883201	86422251300	R\$ 3.220,16
						CLÁUDIA MARIA DIAS SOUSA	8692301	38570955391	R\$ 3.220,16
						CLEIDIANE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	8494901	88879968300	R\$ 3.220,16
	153	AB	Recontratualizada	BOM	R\$ 13.181,94	SOLANGE RIBEIRO BORGES	8558801	77687256387	R\$ 3.220,16
						VALTER DE VASCONCELOS FREIRE	7533901	00172885337	R\$ 3.220,16
						ANA CAROLINA DE MELO TORRES	12090201	03010577370	R\$ 2.050,50
						CLOTILDE DE MOURA MONTEIRO	8498101	32210833353	R\$ 1.391,43
						ELIZAFAN LIMA SÁ	8582501	91088976387	R\$ 1.391,43
						JOSÉ ROCÉLIO DE MARIA	7529401	37075748300	R\$ 1.391,43
FLORESTA	101	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	MAGELA CARNEIRO MESQUITA	8538601	72988185387	R\$ 1.391,43
						MARIA SONIA SOUZA	8588501	78705118387	R\$ 1.391,43
						TEREZINHA DE JESUS ALVES CARDOSO	4664402	61496405315	R\$ 1.391,43
						ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DE TULLIO	6672801	78337232315	R\$ 624,42
						FRANCISCA SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO	11206301	35715170320	R\$ 456,31
						MARIA CRISTINA ARAGÃO LIMA	7516701	52551512387	R\$ 456,31
NATIANE CÂNDIDO DE SOUZA	8535401	01075272351	R\$ 456,31						
ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS	8560101	84357967368	R\$ 456,31						
DIMITRI LUMA DE ARAÚJO	6678401	81235003353	R\$ 456,31						
FRANCISCA PATRICIA DE SOUSA FURTADO VERAS	10428503	79794041300	R\$ 456,31						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 28

CASEMIRO FILHO	135	AB/SB	Recontratualizada	RUI M	3.362,28	SHEILANE MORAES TAVARES DE OLIVEIRA	10879001	02154763367	R\$	373,58
						MARIA ROSIVALDA BARBOSA GOMES	2562104	77010418349	R\$	373,58
						SOCORRO LIDIANE NEGREIROS DA SILVA	7961201	64480828320	R\$	373,58
						DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	7875101	01232278360	R\$	373,59
						RAIMUNDA ALICE AZEVEDO DA PENHA	7476701	16967968300	R\$	373,59
						SARA ARCANJO ANDRADE	7909101	91576741320	R\$	373,59
						LUIZ EVALDO ASSIS BARBOSA	8531301	51107872391	R\$	373,59
						TAYANNA BRAGA LOUZARDA	6687701	61843695391	R\$	373,59
						LUCIANA FALTZ OLIVEIRA SILVA	10405403	65944844353	R\$	373,59
						REBOUÇAS MACAMBIRA	118	AB	Recontratualização	MUITO BOM
FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO	5554401	48615820325	R\$	4.004,03						
ANA MEIRE GARCIA PIMENTEL	10883401	01944072330	R\$	2.817,64						
ARILZA GOMES DE OLIVEIRA	7568901	00017254329	R\$	2.817,64						
GERUZA ALVES DE MELO	7282501	63182734334	R\$	2.817,64						
MARCOS ANDRÉ SILVA ANDRADE	7536001	85121100310	R\$	2.817,64						
MARIA CLEUMAR DE SOUZA	7284401	85299367368	R\$	2.817,64						
MARIA ELIZETE ANDRADE DO NASCIMENTO	7478601	13179009870	R\$	2.817,64						
RENATA DE ANDRADE HOLANDA FELIPE	11572902	03100096347	R\$	2.224,42						
MARIA ELI CRUZ DE SOUSA	5027703	74631063300	R\$	1.565,36						
119	AB	Recontratualização	BOM	R\$ 13.181,94	ANTÔNIA CRISTIANA DE FREITAS SOUSA		8490401	47231955304	R\$	1.565,36
					BÁRBARA SANTIAGO DO CARMO		7545001	60010977392	R\$	1.565,36
					MARIA GORETE SILVA SÁ		7477401	48439355300	R\$	1.565,36
					MARILENE MUXIÓ DOS SANTOS		7895701	46391037353	R\$	1.565,36
					VILMA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA		7930301	41581547315	R\$	1.565,36
					NÍLTON CÉSAR DE CASTRO RIOS		8601801	38536994304	R\$	1.565,36
					TEREZA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO		9631202	75850001387	R\$	894,49
					ANA PATRICIA DOS SANTOS		8508801	81067453334	R\$	894,49
					FERNANDA ALVES MENDES OLIVEIRA		7933801	70631891315	R\$	894,49
					FRANCISCA GLEICIANE SOARES PINTO		8522401	46390294387	R\$	894,49
120	AB	Recontratualização	BOM	R\$ 6.590,97	JAQUELINE JEMILLE CIRIACO FERREIRA		8568001	01584309300	R\$	894,49
					MARIA TELMA MARQUES DE SÁ		7927801	39872955387	R\$	894,49
					DUANA DA FROTA ARAÚJO		12591301	01140686313	R\$	1.159,52
					FRANCISCA LIDIANE PAIVA DE SOUZA TERTO		10518803	00330857304	R\$	1.708,79
					MEIRIANE GARCIA PIMENTEL		10882001	01944071369	R\$	1.159,52
					ANTÔNIO EDNEY FERREIRA DE AMORIM		8600401	65032403334	R\$	1.159,52
154	AB	Recontratualização	BOM	R\$ 10.984,95	FÁBIO NASCIMENTO INÁCIO		7934601	66275679387	R\$	1.159,52
					FRANCISCO REGINALDO FREITAS DE AGUIAR		7930701	00504110390	R\$	1.159,52
					MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SANTOS		7472101	73587850372	R\$	1.159,52
					REGIVALDA DA SILVA SOUSA		8558101	31902197372	R\$	1.159,52
					VALRILENE CARDOSO MATIAS		8568401	91610494334	R\$	1.159,52

PLANILHA PARA PAGAMENTO DA 4ª GRATIFICAÇÃO DO PMAQ

UAPS	Nº EQUIPE	TIPO EQUIPE	TIPO DE ADESÃO (CONTRATUALIZAÇÃO/RECONTRATUALIZAÇÃO)	SEGUNDA CERTIFICAÇÃO DO 3º CICLO	VALOR DO RECURSO (6 meses)	PROFISSIONAL	CATEGORIA	VÍNCULO	RESPONSÁVEL DA EQUIPE (RECEBE 5% A MAIS)	MATRÍCULA	CPF	GRATIFICAÇÃO A SER PAGA
Rigoberto Romero	229	AB	Recontratualização	MUITO BOM	R\$ 23.727,51	DAVID LIMA NOGUEIRA	MÉDICO	Estatutário		4586902	45632081320	R\$ 2.504,57
						CLÁUDIA REJANE ALENCAR PEREIRA	ENFERMEIRO	Estatutário	X	2296001	31408567334	R\$ 3.690,95
						MARIA ERLANIA NUNES DA SILVA	TEC ENF	Estatutário		10893801	01905150318	R\$ 2.504,57
						ANTÔNIA RITA BRAZ DOS SANTOS	AG. DE SAUDE	Estatutário		7418801	70831874368	R\$ 2.504,57
						ALEXSANDRO SOUZA DO NASCIMENTO		Estatutário		8635501	60005533317	R\$ 2.504,57
						DJENANE BANDEIRA CRUZ	AG. DE SAUDE	Estatutário		7537201	50087509334	R\$ 2.504,57
						MARIA DO SOCORRO FERREIRA MONTEIRO	AG. DE SAUDE	Estatutário		7552601	66860105372	R\$ 2.504,57
						MARIA VÂNIA BARROSO SANTOS	AG. DE SAUDE	Estatutário		8546401	01454693363	R\$ 2.504,57
						MARA RUBIA DA SILVA MUNDAU	AG. DE SAUDE	Estatutário		7292001	01074926366	R\$ 2.504,57
						FRANCIMARA DUARTE BEZERRA	ENFERMEIRO	SELEÇÃO	X	11429602	01845504321	R\$ 1.569,09
						CHRISTIANE MARIA CUNHA ALBUQUERQUE	TEC ENF	Estatutário		10894501	47225068334	R\$ 1.064,72
						CRISCIANE MARTINS DE OLIVEIRA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8506901	66633290306	R\$ 1.064,72
						FRANCISCA ELIZABETH DE MORAIS VIEIRA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8519901	26478498387	R\$ 1.064,72
						FABRÍCIO PINTO DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8515001	38546426368	R\$ 1.064,72
MARIA DO CARMO CARNEIRO MENDONÇA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8544501	38291932387	R\$ 1.064,72						
DAVI FARIAS GOMES	CIR. DENTISTA	Estatutário		6664801	00569733901	R\$ 1.064,72						
MICHELLE SOUZA DA SILVA	ASB	Estatutário		9593002	80209181320	R\$ 1.064,72						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 29

BENEDITO ARTHUR	202	AB/SB	Recontratualização	RUIIM	R\$ 878,80	GEORDANY ROSE VIANA ESMERALDO	ENFERMEIRO	Estatutário	X	6693301	73285714387	R\$ 252,64
						REGIANE MARIA LIMA DOS SANTOS RAMIRES	AUX ENF.	Estatutário		10892301	61382795300	R\$ 208,72
						MARIA DA SAUDE BARBOSA DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7487301	52529223300	R\$ 208,72
	203	AB/SB	Recontratualização	RUIIM	R\$ 1.681,14	LARYSSE CHRISTINE DE OLIVEIRA SANTIAGO	ENFERMEIRO	SELETISTA	X	12363201	03333865319	R\$ 312,24
						MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	AUX ENF.	Estatutário		12334701	31575250349	R\$ 228,15
						MARIA DAS DORES PAIXAO	AG. DE SAUDE	Estatutário		7889901	00941099318	R\$ 228,15
						ELIANE DA SILVA RIBEIRO	AG. DE SAUDE	Estatutário		7536701	35900199304	R\$ 228,15
						ANA PAULA FERNANDES BRASIL	AG. DE SAUDE	Estatutário		8592101	97643416320	R\$ 228,15
						JOAO PEDRO COSTA SIDRIM	CIR. DENTISTA	Estatutário		9084601	13560379334	R\$ 228,15
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA						ASB	Estatutário		10893301	58467122153	R\$ 228,15	
FreiTito	213	AB	Recontratualização	MUITO BOM	R\$ 23.727,51	EVANEIDE ALVES MAIA	ENFERMEIRO	Estatutário	X	6695001	45555087349	R\$ 8.700,09
						SILVANA GOMES DE ANDRADE	TEC ENF	Estatutário		10895701	52537161300	R\$ 7.513,71
						MARIA ELIENE MAGALHÃES TEIXEIRA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7457601	36654086368	R\$ 7.513,71
Irmã Hercília	216	AB	Recontratualização	MUITO BOM	R\$ 23.727,51	EMANUELLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	Estatutário		8314201	72465980300	R\$ 3.756,86
						FRANCISCA ELIANE CAMELO DE LIMA	TEC. ENF	Estatutário		9519803	00428860311	R\$ 3.756,86
						LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO	AG. DE SAUDE	Estatutário		2871202	75861704368	R\$ 3.756,86
						MARIA HELENILSE BARROS DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7462701	26541300372	R\$ 3.756,86
						RAIMUNDO NONATO BARROS FILHO	AG. DE SAUDE	Estatutário		7900701	31027881300	R\$ 3.756,86
	237	AB/ SB	Recontratualização	MUITO BOM	R\$ 30.260,55	ANA CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	MÉDICO	Estatutário	X	6658001	41417887320	R\$ 5.106,47
						FRANCISCA PAULA MADEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Estatutário		6690101	39035557387	R\$ 3.593,44
						LIDIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	TEC ENF	Estatutário		10891501	01683254384	R\$ 3.593,44
						ANA LÚCIA DOS SANTOS GARCIA	AG. DE SAUDE	Estatutário		4603702	45436410359	R\$ 3.593,44
						FRANCISCO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7281501	64747042334	R\$ 3.593,44
						ANA GARDÊNIA MORAES DE SOUSA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7276801	00042788366	R\$ 3.593,44
						FRANCISCO UVANILSON NOGUEIRA FERREIRA	CIR. DENTISTA	Estatutário		6677101	62496840349	R\$ 3.593,44
						JOANA DARCI BARROSO FERREIRA SOUSA	TSB	Estatutário		9592203	87259508353	R\$ 3.593,44

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 30

236	AB/ SB	Recontratualização	MUITO BOM	R\$ 30.260,55	ANDREA TAVARES BARBOSA	MÉDICO	Estatutário		6656301	70497257300	R\$ 4.106,79
					CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	ENFERMEIRO	Estatutário	X	6699901	70767084349	R\$ 5.619,81
					JOSELIA LEANDRA RIBEIRO NOBREGA	TEC ENF	Estatutário		10891801	96725460330	R\$ 4.106,79
					ANTÔNIA CIDADE DA SILVA RIBEIRO	AG. DE SAUDE	Estatutário		7278401	32045336387	R\$ 4.106,79
					MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS SOUSA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7284801	55505767320	R\$ 4.106,79
					RICARDO RIBEIRO DE BABO	CIR. DENTISTA	Estatutário		9083201	61690988304	R\$ 4.106,79
					FCA WALQUIRIA MARQUES SANTOS LIMA	TSB	Estatutário		10426703	00957010362	R\$ 4.106,79
235	AB/ SB	Recontratualização	MUITO BOM	R\$ 30.260,55	ANDRÉA MAGALHAES DE CARVALHO	MÉDICO	Estatutário		6657801	75872463391	R\$ 2.874,75
					CARLOS HENRIQUE MENESES BARROSO	ENFERMEIRO	Estatutário	X	6699401	45536457349	R\$ 4.387,80
					MARIA JOELMA BERNARDO DE SOUZA NASCIMENTO	TEC ENF	Estatutário		9251602	79473539304	R\$ 2.874,75
					ANA CRISTINA ALVES COSTA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8510601	78507952372	R\$ 2.874,75
					MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8538101	18915795334	R\$ 2.874,75
					MARIA ELIANE SOUSA DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7478801	16223535368	R\$ 2.874,75
					MARIA VALDENIA GOMES SIMÃO	AG. DE SAUDE	Estatutário		7484801	26444100372	R\$ 2.874,75
					MARLENE DE ARAÚJO BARROS	AG. DE SAUDE	Estatutário		7184501	70074526391	R\$ 2.874,75
					HUDSON JULIANO BANDEIRA BARBOSA	CIR. DENTISTA	Estatutário		8604101	72302046315	R\$ 2.874,75
					REGILANE SALES DE ALMEIDA BARBOSA	ASB	Estatutário		10895401	02373446375	R\$ 2.874,75
243	AB	Contratualização	MUITO BOM	R\$ 19.772,93	BRUNO MACHADO FURTADO	MÉDICO	Estatutário		6890001	61445991349	R\$ 2.683,47
					LILIAN CARVALHO HOLANDA	ENFERMEIRO	Estatutário	X	1328004	21088829368	R\$ 3.672,11
					ANTÔNIO TIAGO RIBEIRO DA SILVEIRA	TEC ENF	Estatutário		12363701	60596583346	R\$ 2.683,47
					DANIELA CARVALHO DA SILVEIRA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8492001	84086130300	R\$ 2.683,47
					JANAINA SILVA DE CASTRO	AG. DE SAUDE	Estatutário		7928901	01452661332	R\$ 2.683,47
					RICARDO MARQUES BEZERRA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8609201	35867086372	R\$ 2.683,47
					VALMIR ALMEIDA CABRAL	AG. DE SAUDE	Estatutário		7929201	37032178200	R\$ 2.683,47

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 31

	NASF 23	Recontratualização (500)	BOM	R\$ 4.662,70	KATIA MARIA DE FIGUEIREDO MOURAO	TERAPEUTA	SELEÇÃO		10603804	37205951372	R\$ 885,91		
					ANA PAULA CAVALCANTE SIMÕES	TERAPEUTA	SELEÇÃO		9579803	63169460315	R\$ 885,91		
					MARIA ISABEL SILVA DE SENA	FISIOTERAPEUTA	SELEÇÃO		10350802	37768883349	R\$ 885,91		
					FÁTIMA FERNANDES COELHO	FARMACEUTICA	SELEÇÃO		12358201	03684057371	R\$ 885,91		
					KATHLEEN VIANA PONTE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SELEÇÃO	X	9585804	47998792353	R\$ 1.119,06		
Aida Santos	208	AB/ SB	Contratualização	REGULAR	R\$ 5.998,67	FRANCISCA LEONICE CAMELO GOMES	ENFERMEIRO	Estatutário	X	6695801	72231629372	R\$ 840,73	
						MARCIA MARIA DE CARVALHO COSTA	TEC ENF	Estatutário		9422202	51069121304	R\$ 540,84	
						JOSÉ VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7922901	23081449391	R\$ 540,84	
						SORAYA RODRIGUES SOARES	AG. DE SAUDE	Estatutário		7507301	02540780369	R\$ 540,84	
						MARIA LENILCE DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		7918501	71553070330	R\$ 540,84	
						RAIMUNDO EDIVAN GOMES DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8602101	24398969349	R\$ 540,84	
						REGINA CÉLIA MENDES DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		2544002	16228359304	R\$ 540,84	
						RUTE MEIRE DE SOUSA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8573001	71438491387	R\$ 540,84	
						SANDRA MARIA SILVA MORAIS	AG. DE SAUDE	Estatutário		2545803	29506085315	R\$ 540,84	
	SAMARA RODRIGUES RANGEL DE CASTRO	CIR. DENTISTA	Estatutário		6664301	43015913387	R\$ 290,38						
		204	AB/ SB	Contratualização	REGULAR	R\$ 6.724,56	DANIELE MARY SILVA DE BRITO	ENFERMEIRO	Estatutário		6717301	46205691353	R\$ 580,76
							FRANCILENE MARIA DE SOUSA SILVA	TEC ENF	Estatutário		10891101	78353424304	R\$ 580,76
							ANA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA	AG. DE SAUDE	Estatutário		2545003	74435140349	R\$ 580,76
							CRISTIANA MARQUES DOS SANTOS	AG. DE SAUDE	Estatutário		2544903	41086775368	R\$ 580,76
							FRANCISCO RIGOBERTO OLIVEIRA ALMEIDA	AG. DE SAUDE	Estatutário		8520501	25886347372	R\$ 580,76
							JULIANE DE SOUZA SETÚBAL ARAUJO	AG. DE SAUDE	Estatutário		8529501	92189237300	R\$ 580,76
							MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA LUZ FILHA	AG. DE SAUDE	Estatutário		4694402	71883517320	R\$ 580,76
							MARIA IRADIR DE OLIVEIRA COSTA	AG. DE SAUDE	Estatutário		2544303	41088093353	R\$ 580,76
							MARIETE RODRIGUES FERREIRA	AG. DE SAUDE	Estatutário		2544103	31772510378	R\$ 580,76
KRISHNA ANDREIA FEITOSA PETROLA							CIR. DENTISTA	Estatutário	X	6663001	48490849315	R\$ 916,96	
GLAUCIANE SALES BARBOSA DOS ANJOS	ASB	Estatutário		4349702	83254340310	R\$ 580,76							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 32

PLANILHA PARA PAGAMENTO DA 4ª GRATIFICAÇÃO DO PMAQ

UAPS	Nº EQUIPE	TIPO EQUIPE	TIPO DE ADESÃO (CONTRATUALIZAÇÃO/RECONTRATUALIZAÇÃO)	SEGUNDA CERTIFICAÇÃO DO 3º CICLO	VALOR DO RECURSO (6 meses)	PROFISSIONAL	MATRÍCULA	CPF	GRATIFICAÇÃO A SER PAGA
FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	330	AB	Recontratualização	MUITO BOM	R\$ 23.727,51	DAYVISON ROBERTO NOBRE	6676101	82084092353	R\$ 2.817,64
						RAMONNA GABRIELLE ABRANTE MARIANO	6707701	82929653353	R\$ 4.004,03
						JOSÉ RIBAMAR SIMÃO DE OLIVEIRA	10877401	71831690306	R\$ 2.817,64
						ANTÔNIA IVANILZA ARAUJO TERCEIRO	7278501	81168527368	R\$ 2.817,64
						GLÁUCIA MARIA INÁCIO PEREIRA	7189801	27761487391	R\$ 2.817,64
						LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA BAIA	8609901	61387045334	R\$ 2.817,64
						ROCILDA RIBEIRO CASTRO	8575901	23112670353	R\$ 2.817,64
						VALDECIRA LIMA CARDOSO	8570001	77762142304	R\$ 2.817,64
LICÍNIO NUNES DE MIRANDA	325	AB	Recontratualização	BOM	R\$ 13.181,94	ISABEL THALITA PEREIRA ABREU	11991101	05814648341	R\$ 2.448,06
						NATÁLIA SOARES MOURA MARTINS	8659901	65737326349	R\$ 1.788,98
						MARIA MARGARIDA CUNHA	7465501	79476228334	R\$ 1.788,98
						VALCIR DA CRUZ VIEIRA	7533301	82137900220	R\$ 1.788,98
						LUCILANIA DA SILVA LIMA	7460301	02672592390	R\$ 1.788,98
CLODOALDO PINTO	323	AB	Contratualização	BOM	R\$ 13.182	PRISCILA PASSOS CAMPELO MOREIRA	12271101	04400227383	R\$ 1.788,98
						SILA REGINA NEVES MACIEL	8563301	23187360300	R\$ 1.788,98
						MARIA ELIANA MACEDO COUTINHO	7178401	31849881391	R\$ 1.788,98
						MIRIAN DE OLIVEIRA MORENO	8550201	71260773353	R\$ 1.788,98
						JOSÉ AMILTON CRUZ LIMA FILHO	8531501	01328851311	R\$ 1.788,98

PLANILHA PARA PAGAMENTO DA 4ª GRATIFICAÇÃO DO PMAQ

UAPS	Nº EQUIPE	TIPO EQUIPE	TIPO DE ADESÃO (CONTRATUALIZAÇÃO/RECONTRATUALIZAÇÃO)	SEGUNDA CERTIFICAÇÃO DO 3º CICLO	VALOR DO RECURSO (6 meses)	PROFISSIONAL	MATRÍCULA	CPF	GRATIFICAÇÃO A SER PAGA	
Abel Pinto	421	AB	Recontratualização	RUIM	R\$ 2.636,40	ARLENE DE ALMEIDA SILVA MENEZES	8621101	51152134353	R\$ 1.318,20	
						JEANE MARIA DE FREITAS LAURIANO	7531301	35528494320	R\$ 1.318,20	
	422	AB/SB	Recontratualização	MUITO BOM	R\$ 30.260,55	WELLINGTON BARBOSA SANTOS	7525301	51135973334	R\$ 4.791,25	
						MARIA CRISTINA ALMEIDA SANTOS	7896801	38865203315	R\$ 4.791,25	
						LILIANE OLIVEIRA GUIA	9091901	92874150304	R\$ 4.791,25	
						GILVANA DA SILVA SALES	10897101	76361330320	R\$ 4.791,25	
	423	AB/SB	Recontratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	SUIANY MARQUES LEITE	7387903	00421268352	R\$ 456,31	
						FRANCISCA CLÁUDIA FERREIRA LESSA	11205601	83320997300	R\$ 456,31	
						GLAYCIANE VIANA DOS SANTOS	8599101	78759439300	R\$ 456,31	
						LIDIANE ARAÚJO DA SILVA	7499201	00386465363	R\$ 456,31	
						ROSÂNGELA BRÍGIDO SAMPAIO DA SILVA	8604201	32341075304	R\$ 456,31	
						RISOLENE FERREIRA LIMA	9090101	80460348434	R\$ 624,42	
						ANTONIA VALERIA RAIOL DE MENESES	10416103	01009054392	R\$ 456,31	
	Dom Aloisio Lorscheider	401	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	ZILDENE HENRIQUE DA SILVA	7467501	01801930317	R\$ 532,36
							JOSE ELDO RODRIGUES PAULO	11432302	79831788320	R\$ 532,36
MARIA ELIETE ROCHA DE OLIVEIRA							10420001	41687957304	R\$ 532,36	
LYANA LEAL ROCHA							6663101	52745627368	R\$ 532,36	
EVANEIDE CARDOSO DE SOUZA							10358103	95721517387	R\$ 532,36	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 33

402	AB/SB	Contratualização	BOM	R\$ 16.811,40	PAULO SÁVIO FONTENELE MAGALHÃES	7775801	74207083391	R\$ 1.774,54	
					FRANCISCO MARCOS DE LIMA MESSIAS	6701001	74773402334	R\$ 2.615,08	
					FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	10896101	51867974304	R\$ 1.774,54	
					ANA LUIZA DA COSTA DIAS	2541403	73332364391	R\$ 1.774,54	
					ARTEMISIA COSTA DE ARAUJO DA SILVA	7420401	90801598320	R\$ 1.774,54	
					AURINEIDE DE SOUSA TEIXEIRA	7551501	62924680387	R\$ 1.774,54	
					CÍCERA DA SILVA SANTOS	2541703	41094484334	R\$ 1.774,54	
					ELISÂNGELA MOTA RODRIGUES DE FREITAS	6632701	46205004372	R\$ 1.774,54	
					MARIA GABRIELA SILVA DE LIMA	10417303	00860729354	R\$ 1.774,54	
432	AB/SB	Contratualização	BOM	R\$ 16.811,40	MARIA ELISABETE MARTINS SANTIAGO	2509002	23448466387	R\$ 4.034,72	
					MARIA ERBENE CRUZ SOARES	7286201	73463787334	R\$ 3.194,17	
					ROBERTO MESQUITA RODRIGUES	7184401	61625256353	R\$ 3.194,17	
					LUCIANA ALVES DE BRITO BARBOSA	6686101	88371263368	R\$ 3.194,17	
433	AB/SB	Contratualização	BOM	R\$ 5.603,80	ANA FÁBOLA ALVES BRITO	5028502	89055799300	R\$ 1.344,92	
					MARIA ADELAIDE DE ARAÚJO PINHEIRO	10296803	01198077344	R\$ 1.064,72	
					ANASTÁCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ SOUZA	9086701	76967689304	R\$ 1.064,72	
					NEILA MARIA MATEUS LOPES	10420303	53818938334	R\$ 1.064,72	
Gothardo Peixoto	443	AB	Contratualização	BOM	R\$ 13.181,94	MARIA VERONICA DE FIGUEIREDO	1672801	26606666368	R\$ 3.163,66
						MARIA ROSIMERE DA SILVA	12329201	26110768391	R\$ 2.504,57
						ANA CLAUDIA MAGALHES FREIRE	7166701	43368727320	R\$ 2.504,57
						FRANCISCO BARROSO FILHO	7897401	97291323304	R\$ 2.504,57
						MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ DA SILVA	7479701	75414503320	R\$ 2.504,57
	444	AB/SB	Contratualização	BOM	R\$ 14.996,67	DIANA CLAUDIA PEIXOTO BORGES	6698301	25860844387	R\$ 2.331,05
						CRISTINA TERTO PIRES	9526402	47985607315	R\$ 1.581,22
						CLÊNIA REGIA MACHADO LIMA	7424101	32723679349	R\$ 1.581,22
						ERICK GOMES VIANA	6102802	01729933343	R\$ 1.581,22
						LUIZA MARILAC ARRUDA DOS SANTOS SOARES	8532601	30923484353	R\$ 1.581,22
						RENATA MARIA MONTEIRO GERALDO	8560601	03557317706	R\$ 1.581,22
						JAMILA NEISSE DA SILVA	7628801	96299800372	R\$ 1.581,22
						ROSINEIDE MATOS GARCIA DO NASCIMENTO	8574001	32181191387	R\$ 1.581,22
NAJLA PIRES DE CARVALHO	9091501	83893962387	R\$ 798,54						
Gutemberg Braun	425	AB/SB	Contratualização	R\$ 2.636,40	DÉBORA JOYCE NASCIMENTO FREITAS	12063501	05751664361	R\$ 757,95	
					AURILENE LIMA FERREIRA	7171101	70132046334	R\$ 626,15	
					TEREZINHA ESTEVÃO DA SILVA	7186701	16954815349	R\$ 626,15	
					ELMANO AMARO LIMA	7538301	60018315305	R\$ 626,15	
Luís Albuquerque Mendes	405	AB/SB	Contratualização	R\$ 3.362,28	JUSSARA MARIA DE LIMA FERREIRA SALZMANM	6707001	61922790397	R\$ 523,00	
					MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	12329301	70596115334	R\$ 354,91	
					ANTÔNIO WILTON DE SOUSA SENA	7915801	80467482349	R\$ 354,91	
					FRANCISCA JULIANA DE ANDRADE	8519201	00541678337	R\$ 354,91	
					FRANKLANE FERREIRA LOBO	2552803	50615505368	R\$ 354,91	
					REJANE CHAVES DOS SANTOS	7503401	00564778303	R\$ 354,91	
					REJANIA ANDRADE DE SOUSA	7956401	38345854320	R\$ 354,91	
					ALENCASTRO PEREIRA DE ALENCAR	2600303	36734926320	R\$ 354,91	
MIRLANE DA CUNHA DE OLIVEIRA	10898501	00766331369	R\$ 354,91						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 34

406	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	FRANCISCO GLAUCO DE AZEVEDO CARVALHO	6653601	12767360453	R\$ 319,42	
					ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	6701701	36251003391	R\$ 487,50	
					FRANCISCA CRISTIANA ANDRADE DOS SANTOS	10899101	60047997346	R\$ 319,42	
					DÉBORA MACIEL DA SILVA	7172801	65288718334	R\$ 319,42	
					EDNARDO OLIVEIRA NEGREIROS	2553103	53819985387	R\$ 319,42	
					FLÁVIA MARIA NORONHA DE SOUZA	4666102	46091548387	R\$ 319,42	
					KÁTIA CILENE PEREIRA CONDE	7956701	74780620325	R\$ 319,42	
					MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7956201	32439563315	R\$ 319,42	
					YANE GUEDES CARACAS	8569401	68664036349	R\$ 319,42	
ROSANE PONTES DE SOUSA	8893201	76005453300	R\$ 319,42						
407	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	MARILENA LIMA RODRIGUES DE MELO	6704201	58491023372	R\$ 523,00	
					JUAREZ GALDINO LEÃO JUNIOR	11997801	37055364353	R\$ 354,91	
					ALEXANDRINA FERREIRA LOBO	7167601	65899091304	R\$ 354,91	
					MARIA DE FATIMA SARAIVA DOS SANTOS	10422501	72367350353	R\$ 354,91	
					ELIANE LUCAS DUTRA	2565703	14452529372	R\$ 354,91	
					LAURENTINA CLÁUDIA VIDAL	7912901	76212203334	R\$ 354,91	
					ROWNIER PINTO MARTINS	8559601	48019844368	R\$ 354,91	
					FERNANDO CORTÊ PINHEIRO DE SOUSA	6660001	74052373391	R\$ 354,91	
408	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	CARLOS WAGNER LUNA GOMES	6656101	12055891391	R\$ 319,42	
					MICHELLE OLIVEIRA LUNA	6703701	81783035315	R\$ 487,50	
					FRANCISCA LEIZA ALVES MARCOS	9429003	92928706372	R\$ 319,42	
					ANDRÉA DE OLIVEIRA FERREIRA	7421301	73576514368	R\$ 319,42	
					GERMANA SOARES DA SILVA	8587501	98743830382	R\$ 319,42	
					IZA MARIA DA SILVA	2542103	26580152320	R\$ 319,42	
					MARIA MÁRCIA MENDES	8552201	41372352368	R\$ 319,42	
					MARIA MESSINA DE LIMA	2988702	43740502304	R\$ 319,42	
					PATRICIA OLIVEIRA MOREIRA	9094801	35953829353	R\$ 319,42	
FRANCILENE DE ANDRADE SOUSA	2554705	48432717304	R\$ 319,42						
Luis Costa	426	AB/SB	Recontratualização	R\$ 3.362,28	FERNANDA DIOGENES PARENTE COELHO DEMETRIO	7046901	83316256172	R\$ 523,00	
					CARMEM CEMIRES BERNARDO CAVALCANTE	6699501	76840050300	R\$ 354,91	
					MARIA GLAUCIA VIANA	10537502	70380236320	R\$ 354,91	
					HELENA LIMA MATOS	7507801	72514493315	R\$ 354,91	
					NATÁLIA ARAGÃO MORAIS	8535701	01814020330	R\$ 354,91	
					VANUSA MARIA DO VALE RODRIGUES SOUSA	8601301	64331229300	R\$ 354,91	
					SILENE SCHEILA MORAES ANDRADE	8560201	41358163391	R\$ 354,91	
					GLEIDES MARIA COELHO XAVIER	8787601	21382565372	R\$ 354,91	
	SÔNIA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA	10358503	53463390353	R\$ 354,91					
	438	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	ANDRÉ CORDEIRO MARQUES	6797301	61514594315	R\$ 487,50
						EMANUELLY TEIXEIRA ARAÚJO	10897701	00017967392	R\$ 319,42
						FERNANDA DA SILVA PEREIRA	7934001	93515502300	R\$ 319,42
						BENEDITA MARIA MARQUES	2874702	55510825391	R\$ 319,42
SANDRA MARIA ANDRADE DA SILVA						7191601	10189947349	R\$ 319,42	
FRANCISCA CLAUDIA BARROSO BRAGA	7926701	49680153304	R\$ 319,42						
ELDA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	2772404	61766534368	R\$ 319,42						
FRANCISCO VALDENIR AGUIAR DA SILVA	8520301	90498186334	R\$ 319,42						
MIRONEIDE MENEZES COUTINHO	10294502	41949030300	R\$ 319,42						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 35

Oliveira Pombo	417	AB/SB	Contratualização	BOM	R\$ 2.801,90	GARDÊNIA SAMPAIO SOUSA	8610001	63329875372	R\$ 520,34
						AGLAIS MARIA MACEDO DA SILVA	7464801	15351475391	R\$ 380,26
						ARNILDE DE ALMEIDA SILVA	8500601	43708161300	R\$ 380,26
						MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA	7179601	74412027368	R\$ 380,26
						MARIA ZENILDA DA SILVA	7179901	15576728300	R\$ 380,26
						FLÁVIO FERNANDES GUIMARÃES	6660401	21309060363	R\$ 380,26
	418	AB	Contratualização	RUIIM	R\$ 2.197,00	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	10348303	63397250315	R\$ 366,16
						LUZIENE LOPES UCHOA	8533501	70151393320	R\$ 366,16
						MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUCA	7519101	14358751334	R\$ 366,17
						MARIA RIZARIA DANTAS CAVALCANTE	8542901	05937310349	R\$ 366,17
						SUELY LUCIANO RIBEIRO	7506501	48002860349	R\$ 366,17
						TÂNIA SANTOS MAIA	7921001	29506239304	R\$ 366,17
	419	AB	Contratualização	BOM	R\$ 10.984,95	ANTONIA SABRINA DUARTE MORAES	12352601	05671358370	R\$ 2.288,55
						ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	10897301	38522918368	R\$ 1.739,28
						ANA REGINA SOBREIRA DE SOUZA	7426201	73262170330	R\$ 1.739,28
						JOSE ROGÉRIO FEITOSA DO CARMO	7529901	75409674391	R\$ 1.739,28
						ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	7540701	58066535368	R\$ 1.739,28
						MARIA MARLEIDE CARLOS DE OLIVEIRA	8621201	77443527349	R\$ 1.739,28
	420	AB/SB	Recontratualização	RUIIM	R\$ 560,38	ANA CAROLINA DE CARVALHO	9504702	81654995304	R\$ 104,08
						ANA VALERIA NASCIMENTO BARROS	7873201	88440311320	R\$ 76,05
						MARIA ADRIANA COSTA DIAS	7283701	84334983391	R\$ 76,05
ENEDINA DA SILVA DUARTE						7296801	26343606300	R\$ 76,05	
LÍDIA CARLA FONTELES SILVA						7481201	67032362320	R\$ 76,05	
CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE GOMES						6655401	91617618349	R\$ 76,05	
Roberto Bruno	428	AB/SB	Contratualização	REGULAR	R\$ 6.724,56	JANAINA KEZIA BARROS CUNHA	10899001	01880587378	R\$ 76,05
						CLÁUDIA RAYANNA SILVA MENDES	10345603	02349294307	R\$ 798,54
						SIMONE MARIA ANCELMO PARENTE	11100901	04282908335	R\$ 798,54
						MARIA DENEYRE SILVA DE SOUZA	8539001	96248122334	R\$ 798,54
						MARIA DOS PRAZERES GOMES FROTA	7476501	37177214372	R\$ 798,54
						RITA DE CÁSSIA GOMES GOES	7456801	10280987315	R\$ 798,54
						SABRINA LELITA MENDONÇA MAIA DE OLIVEIRA	7451201	65846133304	R\$ 798,54
						ELIZABETE ARAUJO MELO	6659101	43525008368	R\$ 1.134,78
	429	AB	Contratualização	REGULAR	R\$ 1.757,59	SONIA MARIA MELO	10395903	94701415391	R\$ 798,54
						FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	11993101	84864133387	R\$ 351,52
						DÉBORA ELIGIANE TEIXEIRA DUARTE	8501901	99712822320	R\$ 351,52
	435	AB/SB	Recontratualização	REGULAR	R\$ 6.724,56	LUZIA CHAVES DA SILVA	7521101	76855813372	R\$ 351,52
						GLAYCILENE LIMA RIBEIRO	8527201	45775036387	R\$ 351,52
						CHRIS EVERT MOURA TABOSA	6675001	80662110315	R\$ 798,54
						JOYCE VIEIRA DA SILVA	10523602	87825830300	R\$ 798,54
						ANA DOLORES MARINHO DE SOUSA	7466301	56743025372	R\$ 798,54
						ANA DE PAULA MENDES NASCIMENTO	8499901	54899710372	R\$ 798,54
						HUBERLANIA RODRIGUES DANTAS BORGES	8597901	92583822349	R\$ 798,54
						ÍTALLO FERNANDES MAIA GOMES DO NASCIMENTO	8597101	00250187361	R\$ 798,54
	435	AB/SB	Recontratualização	REGULAR	R\$ 6.724,56	LEILA MARA PASSOS TEIXEIRA	9090901	27538265368	R\$ 1.134,78
						MARIA LAURIZA DE SOUZA	10898701	23616423368	R\$ 798,54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 36

Turbay Barreira	430	AB/SB	Contratualização	REGULAR	R\$ 5.998,67	YERECE ATHAYDE PIMENTEL	6702301	38170205620	R\$ 1.257,17	
						ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	7913701	24537950234	R\$ 957,22	
						JANAINA ALVES DOS SANTOS	7290301	58101870300	R\$ 957,22	
						MARIA VERALÚCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	2771703	44029586449	R\$ 957,22	
						REGIANE SOARES NEVES	8567401	67669247304	R\$ 957,22	
						TALITA DE PAIVA BEZERRA MIRANDA	9107901	80421911387	R\$ 456,31	
						NATHÁLIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	10905001	01314592360	R\$ 456,31	
	431	AB/SB	Recontratualização	BOM	R\$ 16.811,40	LINDELVÂNIA MATIAS DE SANTIAGO	6706701	73370746387	R\$ 1.996,35	
						DAIANA MARIA TAVARES NASCIMENTO	11198401	91076552315	R\$ 1.996,35	
						ANA CLÉSIA EUFRASIO BATISTA	7434501	98203088368	R\$ 1.996,35	
						FRANCISCO CLÉBER LAUREANO DA SILVA	7416601	01479092363	R\$ 1.996,35	
						JUCINALDO MAIA DE SOUZA	8528401	41393767320	R\$ 1.996,35	
						ANTONIA MARIA SILVA FERREIRA	8490001	45787395387	R\$ 1.996,35	
						ELINE MIRANDA CORREIA LIMA	9093201	98150588353	R\$ 2.836,95	
	441	AB	Recontratualização	RUIIM	R\$ 2.636,40	MARIA ADRIANA LIMA BERNARDINO	9589903	39337847353	R\$ 1.996,35	
						RAFAELA ESTRELA DE CASTRO ALVES	8599401	89469690320	R\$ 966,68	
						JOHNY MENEZES LOIOLA	8525701	00425614344	R\$ 834,86	
	Valdevino de Carvalho	412	AB	Contratualização	BOM	R\$ 13.181,94	MARIA DO CARMO NEVES SILVA	8607601	35920920300	R\$ 834,86
							RAYSSA VERAS CAMELO	12066101	2475989335	R\$ 2.746,24
							MARIA ELIANA BEZERRA DA SILVA	10896501	36049573387	R\$ 2.087,14
							LEIDIANE MARIA MARTINS DA SILVA	6074602	98950967391	R\$ 2.087,14
JOSE TARCÍSIO DOS SANTOS JUNIOR							7183601	81770430300	R\$ 2.087,14	
FRANCISCA ELISVANGELA DA SILVA CIPRIANO							7173201	91962986349	R\$ 2.087,14	
ROSENILDA BASÍLIO FÉLIX	8617601	00364259310	R\$ 2.087,14							

PLANILHA PARA PAGAMENTO DA 4ª GRATIFICAÇÃO DO PMAQ

UAPS	Nº EQUIPE	TIPO EQUIPE	TIPO DE ADESÃO (CONTRATUALIZAÇÃO/)	SEGUNDA CERTIFICAÇÃO	VALOR DO RECURSO (6	PROFISSIONAL	MATRÍCULA	CPF	GRATIFICAÇÃO A SER PAGA
JOSÉ PARACAMOS	504	AB/SB	Recontratualização	RUIIM	R\$ 3.362,28	PAULO WILLIAM MOREIRA DA SILVA	6795701	21221065300	R\$ 266,18
						PRISCILA ROCHA FERNANDES DE OLIVEIRA	11966001	09028044485	R\$ 266,18
						EDILENE DA SILVA LIMA	8507001	52522377353	R\$ 266,18
						FRANCISCA ROSELENE BARBOSA DUARTE	7479401	26404656353	R\$ 266,18
						FRANCISCA ROSEVANIA CARNEIRO BARBOSA	7508601	44836856353	R\$ 266,18
						NELY TOME DE SOUSA	8537701	81930798334	R\$ 266,18
						RAIMUNDA NONATA BANDEIRA DANTAS	7183001	16361814300	R\$ 266,18
						REGINA CLÁUDIA OLIVEIRA DE SOUSA	2922403	46407464315	R\$ 266,18
						ROSA MARIA DA SILVA	7187901	13632191387	R\$ 266,18
						SANDRA BEZERRA DE ALCÂNTARA	6686701	51408538334	R\$ 434,30
						ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	10904301	53872932349	R\$ 266,18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 37

505	AB	Contratualização	BOM	R\$ 10.984,95	GUARACYARA MENDONÇA GONÇALVES	11517702	03471806393	R\$ 2.040,09	
					PATRICIA SOUSA DE LIMA SILVA	10533202	82846227349	R\$ 1.490,81	
					AUGUSTO CÉSAR DA SILVA	8500301	51098520300	R\$ 1.490,81	
					ANTONIO CEZAR DE SOUSA	7898301	74005189334	R\$ 1.490,81	
					LUCIANA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	7916601	00562586318	R\$ 1.490,81	
					RINALDO SANTOS CAVALCANTE	7901901	66871425349	R\$ 1.490,81	
507	AB/SB	Recontratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	EVAIR BARRETO DA SILVA	11842601	05809700357	R\$ 434,30	
					FATIMA ROBERTA ARAUJO DE SOUZA	10906301	93001584300	R\$ 266,18	
					ANGELINA REIS DA SILVA	2905602	55592619391	R\$ 266,18	
					BENEDITA MEDEIROS BARBOSA	7172201	37002686372	R\$ 266,18	
					FRANCISCO EUDÁZIO BEZERRA PEREIRA	7432001	83142193391	R\$ 266,18	
					JOSE EDILSON FERREIRA DAMASCENO	7481001	03707300382	R\$ 266,18	
					MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	7463601	00639636390	R\$ 266,18	
					OSCLENILDA BARBOSA ALVES	8567001	41377010325	R\$ 266,18	
					SANDRA FARIAS BONFIM	8561001	35431687468	R\$ 266,18	
					RITA LIDUINA SILVA DE PAULA	7184201	30227917391	R\$ 266,18	
					EDILBERTO DE OLIVEIRA LIMA	6675401	54640474334	R\$ 266,18	
DÉBORA PINHEIRO ALVES MELO	9596102	01333918330	R\$ 266,18						
575	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	ANA DÉBORA ASSIS MOURA	8593401	75978490368	R\$ 487,50	
					FABIANA MARIA CORDEIRO	10906501	01401877311	R\$ 319,42	
					ANA PAULA PONTES DE MORAIS	7481101	48437506387	R\$ 319,42	
					ANSELMO ALVES SILVESTRE	8503901	74800094372	R\$ 319,42	
					HÉLIA MARIA FELIPE QUEIROZ	7189601	31852394315	R\$ 319,42	
					MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	8535501	36253146300	R\$ 319,42	
					RAQUEL CATUNDA ALBERTO	7903001	80106102320	R\$ 319,42	
					FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA GALVÃO	7426101	13631683391	R\$ 319,42	
					JOHNNY KLEISON TEXEIRA PAULINO	6685501	42305381387	R\$ 319,42	
LISE MARY ANTUNES DOS SANTOS	10405703	35883413315	R\$ 319,42						
GUARANY MONTALVERNE	559	AB	Contratualização	BOM	R\$ 13.181,94	VIVIANE DO NASCIMENTO ARRUDA	10297403	99702959349	R\$ 1.391,43
						LUCIMEIRE DE SOUSA TARGINO CARNEIRO	7460901	74138774300	R\$ 1.391,43
						MARIA ELIANE GOES NUNES MACIEL	2991302	69141606353	R\$ 1.391,43
						NILCELIA MONTIZUMA DE ARAUJO	2990402	38259249391	R\$ 1.391,43
						VALDENICE FERREIRA DO NASCIMENTO	7928201	55556507368	R\$ 1.391,43
						MABEL GONÇALVES DOS SANTOS	8607701	64319083334	R\$ 1.391,43
						EDNA FÁTIMA BARROS BARBOSA	7907301	46427546368	R\$ 1.391,43
						MARIA ISLANDIA SOUSA GOMES DE OLIVEIRA	8620501	54288983304	R\$ 1.391,43
VIVIANE BENEVIDES	540	AB/SB	Recontratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	JOSMARA CARMEM DE LIMA FERREIRA	8356001	61922811300	R\$ 700,48
						JESLETE DE FREITAS LIMA	7936301	70255881304	R\$ 532,36
						NEILA QUEZIA MOREIRA DE SOUSA	7905801	99006065315	R\$ 532,36
						SILVIO GONÇALVES SOUTO	9105901	61860735304	R\$ 532,36
						MONIKY MARA GADELHA DANTAS	10411403	99779323368	R\$ 532,36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 38

	573	AB/SB	Recontratualização	BOM	R\$ 5.603,80	CINARA DA COSTA JOVINO	11842501	04906325300	R\$ 945,65
						ANDRÉA LINO DA ROCHA	10905801	86450719320	R\$ 665,45
						FRANCISCA REGIVANE EGÍDIO DA SILVA	7903501	01311770364	R\$ 665,45
						FRANCISCA WILCIANE GUEDES ALVES	4660702	73280453372	R\$ 665,45
						MARIA LUZENISA DA SILVA	7464901	36748765315	R\$ 665,45
						MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	10909201	41865758353	R\$ 665,45
PEDRO CELESTINO	564	AB/SB	Recontratualização	BOM	R\$ 16.811,40	ÂNGELA DA SILVEIRA KATA-OKA	6651901	23616806372	R\$ 1.228,53
						ANA PAULA FARIAS TORRES	6657901	42493927320	R\$ 2.069,04
						LILIANA MONTEIRO DE LIMA	10909801	63634694300	R\$ 1.228,53
						EVANDRO MOURA DA SILVA	7433001	00760733350	R\$ 1.228,53
						FRANCISCA KATARINA MARQUES MOURA	7902201	64986020315	R\$ 1.228,53
						FRANCISCA LÚCIA DA SILVA	7175801	16785754372	R\$ 1.228,53
						JOSE IGOR DE MOURA BARBOSA	7421801	77128265368	R\$ 1.228,53
						MÁRCIA MOURA DA SILVA	7178501	41035941368	R\$ 1.228,53
						MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA	8600701	32193033315	R\$ 1.228,53
						RAIMUNDO MARTINS DE MESQUITA	8611401	04521382304	R\$ 1.228,53
						TEREZA HELENA SALES SOUZA	7489701	31433570378	R\$ 1.228,53
						ANA KARINA OLIVEIRA LOUSADA	6677201	61460893387	R\$ 1.228,53
	GABRIELA MATOS GUIMARÃES	10424003	01271945339	R\$ 1.228,53					
	565	AB	Recontratualização	BOM	R\$ 13.181,94	LUCIANA RODRIGUES CORDEIRO	2570602	67745695368	R\$ 3.163,66
						MÁRIA APARECIDA GALDINO ALVES	10293203	31594190372	R\$ 2.504,57
						MARIA BERNADETE CAMPOS NEPOMUCENO	7283901	16954114391	R\$ 2.504,57
						NILDENE SARAIVA MENEZES MARQUES DE LIMA	7904301	13427077888	R\$ 2.504,57
						RAIMUNDA AYRES RODRIGUES DE PAIVA	7180901	16735285387	R\$ 2.504,57
577	AB	Recontratualização	REGULAR	R\$ 5.272,77	FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA	4666302	69940290349	R\$ 753,26	
					ANDRÉA CANDIDA DE SOUSA MARQUES	8660001	79561586304	R\$ 753,26	
					ILNAR OLIVEIRA DE LIMA	8525901	32141793300	R\$ 753,25	
					MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	8600501	67145450372	R\$ 753,25	
					MARIA CLEANIA DA SILVA FERREIRA	8546301	80495354368	R\$ 753,25	
					MARIA SALETE SOARES DE SOUSA	7926101	11413875300	R\$ 753,25	
					VERA LÚCIA NOGUEIRA MOURA	8565201	76153827349	R\$ 753,25	
JOSÉ WALTER	563	AB	Contratualização	MUITO BOM	R\$ 23.727,51	ARINALDO SOUZA CRUZ	6661201	35594144315	R\$ 3.235,61
						HONÓRIO RODRIGUES PITOMBEIRA NETO	10907501	74091786391	R\$ 2.049,19
						CARLOS RÉGIS DO CARMO	8501201	69932484334	R\$ 2.049,19
						ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	7545101	45748705320	R\$ 2.049,19
						FLAVIANA SILVA DE LIMA	7279101	62803573334	R\$ 2.049,19
						HENRIQUETA BANDEIRA DE ALMEIDA	7190101	44569157300	R\$ 2.049,19
						JUCICLEUDO ASSUNÇÃO LIMA	8530401	58066705387	R\$ 2.049,19
						THALLYTA JESSICA SOBREIRA ALVES	7288601	02616601362	R\$ 2.049,19
						MARIA VILANY DO NASCIMENTO SARAIVA	2690602	16394135372	R\$ 2.049,19
						PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA	7287701	01204644381	R\$ 2.049,19
						MARY HISMENIA CARVALHO BASTOS FERNANDES	8783601	82240299304	R\$ 2.049,19

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 39

	576	AB	Contratualização	REGULAR	R\$ 5.272,77	ADRIANA KARLA F. DE OLIVEIRA PONTES	10906701	78730210330	R\$ 659,09
						DENNYS QUEIROZ DA SILVA	8500901	00666682399	R\$ 659,09
						LUCINETE LIMA DE SOUSA FEITOSA	7182301	35530898300	R\$ 659,09
						MÁRCIA MARIA DA ROCHA DE SOUZA	8548301	84139269391	R\$ 659,10
						PATRÍCIA DO NASCIMENTO BENTO	7907001	42642779300	R\$ 659,10
						ADRIANA SILVA DOS SANTOS	7877601	69653356372	R\$ 659,10
						REBEKA PASSOS BRANDÃO	7288101	01614807302	R\$ 659,10
						VERÔNICA MARIA FREIRE REBOUÇAS	8567701	36304344368	R\$ 659,10
DOM LUSTOSA	536	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	CÁTIA ROSÂNGELA RODRIGUES SAUNDERS DE CASTRO	6296202	28970578315	R\$ 487,50
						SANDRA MARTA MARQUES FIUZA	10898401	36289973304	R\$ 319,42
						ANA PATRÍCIA LIMA CASTRO	8494601	01544153325	R\$ 319,42
						ANTÔNIA GLEICIANE MARGUES DE ALMEIDA	8490901	01237249376	R\$ 319,42
						MARIA DALVA SEVERO PINHO	7516301	29591155387	R\$ 319,42
						JUCILANE MARCELINO MARQUES	7922601	01334249369	R\$ 319,42
						ANA CRISTINA ALVES GOMES	2990502	36252808334	R\$ 319,42
						BARBARA PERES DE OLIVEIRA	7894501	64998142372	R\$ 319,42
						MARIA JOSÉ FRANÇA DE SOUZA	10898101	92654789349	R\$ 319,42
ZÉLIA CORREIA	578	AB	Contratualização	BOM	R\$ 13.181,94	OTTOWEN HAE CHAO	6703501	06835778830	R\$ 1.788,98
						MARIA NEIARIA ASSEF RIBEIRO	573701	09093524372	R\$ 2.448,06
						CLÁUDIA DUARTE DE SOUZA	9631402	47244593368	R\$ 1.788,98
						CILENE ALVES DE SOUSA	7551001	38922584300	R\$ 1.788,98
						FRANCISCA ZULENE DE SOUSA	7518901	38263971349	R\$ 1.788,98
						FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA CAMPOS	7280901	61370355300	R\$ 1.788,98
						GLAUCILANE LIMA PEREIRA	7282701	63483173315	R\$ 1.788,98
MACIEL DE BRITO	500	AB	Contratualização	REGULAR	R\$ 5.272,77	IMACULADA DA CONCEIÇÃO DE M. C. ARAÚJO	11160402	88907660344	R\$ 878,79
						NÁDIA KARINE SANTOS DE CASTRO	5218703	65550889315	R\$ 878,79
						ANDRÉIA TEIXEIRA PINHEIRO	8609001	83746544300	R\$ 878,79
						ANTÔNIO REGINALDO DE SOUSA	8501001	24622478315	R\$ 878,80
						WILLIAN BEZERRA BRAGA	7526101	00041451350	R\$ 878,80
						LEVI SOARES DE ALMEIDA	7913801	50055011349	R\$ 878,80
	503	AB	Contratualização	REGULAR	R\$ 5.272,77	JOÃO ALVES FILHO	6688401	4188400304	R\$ 979,23
						SOFIA REGINA GONÇALVES	7498401	44057741372	R\$ 715,59
						ANDREA MARCIA SARAIVA MORAES	7880401	00882587340	R\$ 715,59
						MARIA HELENA PESSOA NUNES	7459801	29929946349	R\$ 715,59
						NOELY ALVES FELINTO	8601901	62604430304	R\$ 715,59
	568	AB	Contratualização	MUITO BOM	R\$ 11.863,76	JOSE ISMAEL TORRES FERREIRA	7544401	41879210363	R\$ 715,59
						RUTYANA DA SILVA FERNANDES	8592601	44758375372	R\$ 3.410,84
						RAFAEL PINHEIRO	10880901	82523061368	R\$ 2.817,64
						MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA	7552401	72211512372	R\$ 2.817,64
DANIELE CRUZ TABOSA TOMAZ	7547001	77779380378	R\$ 2.817,64						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 40

ABNER CAVALCANTE	528	AB/SB	Contratualização	REGULAR	R\$ 6.724,56	KARLIANA NASCIMENTO FARIAS	11424502	04942007313	R\$ 1.046,08
						ANA CELMA ALVES DE SOUSA	7433701	16971302320	R\$ 709,81
						FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA	2543503	35606754304	R\$ 709,81
						MARCOS ANTÔNIO SILVA MAIA	7569401	21414998368	R\$ 709,81
						MARTA GOMES QUINTELA	7455201	28619811304	R\$ 709,81
						NABIA ARRUDA DA SILVA	2553603	41901622304	R\$ 709,81
						ELCIANA MARIA MUNIZ PEDROSA	4541801	38037386368	R\$ 709,81
						MARIA DAS GRAÇAS SILVA MOURA	10557602	31355897300	R\$ 709,81
JOSÉ GALBA	523	AB	Contratualização	BOM	R\$ 13.181,94	PAULO JOSÉ MOREIRA BARROSO	6656601	24460621304	R\$ 1.391,43
						ANA RAQUEL SALES LÁSARO	10906001	97171166368	R\$ 1.391,43
						REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	7450901	76866289300	R\$ 1.391,43
						FRANCISCA ELANE FERNANDES ANGELIM	8515601	00203487389	R\$ 1.391,43
						ERONEIDE BRANDÃO DA SILVA	7542401	72616555387	R\$ 1.391,43
						BRUNA FERREIRA RODRIGUES	7279801	97218669387	R\$ 1.391,43
						CHARLES SOUSA LIMA	8499301	64748499320	R\$ 1.391,43
						ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOARES	7276001	75222256391	R\$ 1.391,43
ARGEU HERBSTER	569	AB/SB	Contratualização	REGULAR	R\$4.483,04	VIVIANE DE SOUZA JERÔNIMO CAMILO	8595501	42225825300	R\$ 697,36
						ÂNGELA FREITAS DE LIMA	8488201	63672081353	R\$ 473,21
						FABÍOLA ALVES DE ALCANTARA	8520101	00166544396	R\$ 473,21
						MARIA EVANIZA ALMEIDA PAULA	7286501	00868772321	R\$ 473,21
						SAMIA REGIA SILVA MARANHÃO	7274401	88020738304	R\$ 473,21
						VALÉRIA MARIA BELÉM SOARES	7929601	75314720310	R\$ 473,21
						MARIA ADRIANA DUARTE FARIAS	7924201	62401637320	R\$ 473,21
						CRISTIANE BARBOSA JUCÁ	9214101	77271360344	R\$ 473,21
						MARIA ADRIANA COSTA BASTOS NOGUEIRA	10436403	01533250383	R\$ 473,21
	512	AB	Contratualização	BOM	R\$13.181,94	ANA RENHA GUEDES PEIXOTO	6660101	83354344334	R\$ 3.163,66
						DULCILEIDE DA SILVA PALHANO	11234101	42581036320	R\$ 2.504,57
						ARLENE DE SOUSA SILVA	7915001	01663924309	R\$ 2.504,57
						MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS JUNIOR	7923901	02182091343	R\$ 2.504,57
						NAJLA MAURÍLIA SILVA LIMA	7906001	74200372304	R\$ 2.504,57
JURANDIR PICAÑO	513	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	TEREZINHA BEZERRA DE JESUS CUSTÓDIO	6701601	12315915368	R\$ 487,50
						EDNA RODRIGUES HERMES	7294801	38330113353	R\$ 319,42
						FRANCISCA AUBERLÂNDIA ANGELINO BOTELHO	7436401	92862730378	R\$ 319,42
						JOSE MARTINS DA SILVA	8534101	64347508387	R\$ 319,42
						JULIANA ARAUJO DE SOUSA	7292301	00927544300	R\$ 319,42
						MARIA GORETE DE LIMA DO NASCIMENTO	7479801	36028452300	R\$ 319,42
						MARIA KELMA LINS CARDOSO	7464001	64176444304	R\$ 319,42
						MÔNICA DE SOUSA ARAUJO	7291601	00833825348	R\$ 319,42
MARIA DE LOURDES SANTOS RUFINO	1015401	14429730300	R\$ 319,42						

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 41

514	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA	2490202	53225520306	R\$	624,42
					ALNILEIDE DE SOUSA AQUINO	10907801	50065572300	R\$	456,31
					ELISBERG SOARES PEREIRA	7913601	90323106315	R\$	456,31
					GERNANDES GONÇALVES FERNANDES	7282401	00618307397	R\$	456,31
					SILVIA HELENA SILVA DE SOUSA	7911401	97881023368	R\$	456,31
					VÂNIA CIRINO VIDAL	7285401	00559348380	R\$	456,31
					HÉLIA MEDEIROS MAGALHÃES	9593803	65824776334	R\$	456,31

PLANILHA PARA PAGAMENTO DA 4ª GRATIFICAÇÃO DO PMAQ

UAPS	Nº EQUIPE	TIPO EQUIPE	TIPO DE ADESÃO (CONTRATUALIZAÇÃO/ RECONTRATUALIZAÇÃO)	SEGUNDA CERTIFICAÇÃO 3 CICLO	VALOR DO RECURSO (6 meses)	PROFISSIONAL	MATRÍCULA	CPF	GRATIFICAÇÃO A SER PAGA	
CESAR CALS	634	AB/SB	Recontratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	SANDRA BATISTA DE VASCONCELOS	6670201	85598577372	R\$	523,00
						RUTE MARIA SILVA	10888401	44835728300	R\$	354,91
						ALDEIZA ALMEIDA DA SILVA	7431301	46394079391	R\$	354,91
						DANIELE COSTA DOS SANTOS	7546301	00749208392	R\$	354,91
						MARILENE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	7882301	28959140368	R\$	354,91
						SANDRA SILVA ALCÂNTARA	7190901	82933766353	R\$	354,91
						SEBASTIANA SOARES DE SOUSA	7502301	78635039300	R\$	354,91
						DÉBORA CARDOSO FERREIRA DA PONTE	6671901	80355730391	R\$	354,91
	REGINA OLIVEIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	10905201	38339510363	R\$	354,91					
	636	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 1.757,60	JULIANA CARVALHO TEIXEIRA VERAS	6670601	46824030368	R\$	366,15
						ANDRÉIA DANIEL DE OLIVEIRA	10889901	88090418368	R\$	278,29
						ANAIR DOMINGOS DA SILVA	7466001	23484187387	R\$	278,29
						FRANCISCA KEILA MAGALHÃES MATOS	8519001	75640538368	R\$	278,29
						RAFAELA CHAGAS DE SOUZA	7453001	02396479393	R\$	278,29
	THIAGO MOURA DINIZ	8604801	64107990397	R\$	278,29					
	637	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	CARLOS RANDEY DE MACEDO FEITOSA	6665601	55548890344	R\$	266,18
						RAFAELLE LOPES DE OLIVEIRA	6688201	87047357300	R\$	266,18
						ELENI MARIA DA SILVA	10570602	97024031387	R\$	266,18
						ANTÔNIA DOMINGOS DA SILVA	7460701	77112164320	R\$	266,18
						ELIÂNGELO DE LIMA CRUZ	7297101	63866226349	R\$	266,18
						ELSMAVETE DE QUEIROZ PINHEIRO	7916401	22844473334	R\$	266,18
						JOCICLEIDE DA SILVA	7937301	39130045304	R\$	266,18
						MÁRCIA SAMARA COSTA SILVA	7535901	02703140320	R\$	266,18
						MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS	8547301	31753914353	R\$	266,18
						REGINALDO DA SILVA	6379003	01838875301	R\$	266,18
	FÁDUA EMANUELLE LOPES DE OLIVEIRA	6672201	61992194300	R\$	434,30					
	RENNER DA SILVA CAMPOS	10905301	75868733304	R\$	266,18					
	638	AB/SB	Contratualização	RUIM	R\$ 3.362,28	GIOVANI CARVALHO MENDES	2048202	46492348320	R\$	420,28
						REJANE FERREIRA DE MOURA SILVA	10889501	72054484334	R\$	420,28
						ALDENIRA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7422701	64599809349	R\$	420,28
						ANA CÉLIA LOPES LIMA	7275901	36993506300	R\$	420,28
						MARIA IONE SILVA CUNHA	8546201	23451076349	R\$	420,29
	MARIA SILENE DE SOUSA	7926901	37045172320	R\$	420,29					

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 42

						VASCONCELOS					
						MANOEL EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	6670701	45701407349	R\$	420,29	
						MIRLENE NOGUEIRA RODRIGUES	10905101	75030683372	R\$	420,29	
HÉLIO GOES	694	AB	Contratualização	MUITO BOM	R\$ 23.727,51	LIVIA MARIA EUGENIO LOPES	7773101	85362662368	R\$	4.943,21	
						MARIA IRANDI DE OLIVEIRA	6668901	46958525353	R\$	3.756,86	
						ANTÔNIA JULIANA LIMA DA SILVA	10888501	62200917368	R\$	3.756,86	
						ELIANE FERREIRA DO CARMO	7912301	63591529320	R\$	3.756,86	
						LÚCIA MARIA DA ROCHA ARAÚJO	7446301	22130780253	R\$	3.756,86	
						ROSILENE RIBEIRO DA COSTA	7470201	38311895368	R\$	3.756,86	
MATTOS DOURADO	665	AB/SB	Contratualização	MUITO BOM	R\$ 30.260,55	ANDRÉ LUÍS BENEVIDES BOMFIM	6652401	72547880300	R\$	3.593,44	
						RAFAELLA SANTOS SILVA	10807002	60001983377	R\$	3.593,44	
						MARINEUMA NAZARIO GUIMARAES	7291201	43087949353	R\$	3.593,44	
						MARIA JOSE BEZERRA DE MENEZES	7458001	48011495372	R\$	3.593,44	
						MARIA GILVANE SILVA RODRIGUES	7459101	36600091304	R\$	3.593,44	
						SARA PIMENTEL BEZERRA	9096201	63000008349	R\$	3.593,44	
						GIRLENE MARIA DUARTE REIS	10419103	71797424300	R\$	3.593,44	
	667	AB/SB	Contratualização	MUITO BOM	R\$ 30.260,55	ROCHELLE PARAYBA DIAS CAVALCANTE	6738101	74651889387	R\$	6.304,30	
						MARIA VANESSA FERREIRA DE LIMA	11881701	05954448302	R\$	4.791,25	
						VIRGINIA HELENA GOMES DA SILVA	9391902	18012850206	R\$	4.791,25	
						ALEX MACIEL BATISTA GOMES	7275601	27566951300	R\$	4.791,25	
						CLAUDIA GOMES BEZERRA	6681801	83189971315	R\$	4.791,25	
						ELIENE DIEB NERI FURTADO	9596402	26464578391	R\$	4.791,25	
	671	AB	Contratualização	BOM	R\$ 13.181,94	DANIELLE PEREIRA SOARES	12353001	42318437831	R\$	3.789,81	
						ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO	7567101	74978594391	R\$	3.130,71	
						JOSE OSMUNDO CORDEIRO	7423901	35861533334	R\$	3.130,71	
MARIA DE LOURDES	632	AB	Contratualização	RUIM	R\$ 1.120,76	NEWLE MARIA COELHO FONTENELE	6697501	21408513315	R\$	152,10	
						ADENILSON LUIZ DA SILVA	6296702	78330777634	R\$	208,16	
						WANDERLENE MARIA CARDOSO DOS SANTOS	9523402	035236746-10	R\$	152,10	
						DARLIANE BEZERRA DE SOUZA	8509901	63369966387	R\$	152,10	
						VALDENIRA PEREIRA DE LIMA	8567201	40984869387	R\$	152,10	
						MARIA EUZENIR PAIVA MOURA	10441201	23231955300	R\$	152,10	
						FRANCISCA DAS CHAGAS CORDEIRO	8519401	36729981334	R\$	152,10	
MONTEIRO DE MORAES	688	AB/SB	Recontratualização	BOM	R\$ 16.811,40	OLIVIA CLAUDIA COUTO CABRAL DE SOUSA	8591901	438.397.383-34	R\$	1.996,35	
						WANDECLECIA ALVES DA SILVA	9528902	02693884357	R\$	1.996,35	
						MÁRCIA LOPES PEREIRA DOS SANTOS	10422101	86780638315	R\$	1.996,35	
						ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOPES	7463901	437405293-34	R\$	1.996,35	
						GERSINA DE SOUZA LIMA DE MARIA	7910201	82613699353	R\$	1.996,35	
						PAULA MAYARA A. RODRIGUES	7450201	02295265355	R\$	1.996,35	
						GUILHERME ORLANDO TIZIANI LUNA	9100701	83862625320	R\$	2.836,95	
						IRENE GLACIETE FERREIRA DE ARAUJO	10430603	38864428372	R\$	1.996,35	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 43

POMPEU VASCONCELOS	662	AB	Contratualização	REGULAR	R\$ 5.272,77	JANAINA JOB DE OLIVEIRA BRITO	6680301	61482471353	R\$	1.252,28
						PLAUTO JOSÉ MOURO ROCHA	6665001	44403577334	R\$	1.515,93
						ANA CELIA LEMOS DE OLIVEIRA	9519504	73703877391	R\$	1.252,28
						SORAIA MACIEL COSTA	7507901	63797569300	R\$	1.252,28
TEREZINHA PARENTE	605	AB	Contratualização	REGULAR	R\$ 5.272,77	LUIZ GUILHERME MARTINS PEREIRA	6652001	18524958200	R\$	1.001,83
						RODRIGO VINICIUS RAMOS SILVEIRA	11424802	03002258652	R\$	1.265,45
						ANDERSON VASCONCELOS SARAIVA	10889701	83967230368	R\$	1.001,83
						JOSIMAR PIO DE SOUSA	4668902	76752178372	R\$	1.001,83
						OSMUNDO SARAIVA LEÃO NETO	6572103	50410776491	R\$	1.001,83

*** **

PORTARIA SMS Nº 167/2020

Constitui no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o enfrentamento à Pandemia do Coronavírus - COE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº. 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017 e; CONSIDERANDO a declaração emitida pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia do COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2); CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011; CONSIDERANDO a decretação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO a decretação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Fortaleza em decorrência da COVID-19, nos termos do Decreto nº 14.611, de 17 de março de 2020; CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos de contaminação pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) no Município de Fortaleza e a necessidade de se intensificar o enfrentamento e a disseminação da COVID-19 no âmbito do Município de Fortaleza, assim como, a necessidade de normatizar o funcionamento do Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COE) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, a qual iniciou seus trabalhos em 30 de janeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Formalizar o funcionamento, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o enfrentamento à Pandemia do Coronavírus - COE, instância colegiada de caráter deliberativo, normativo e consultivo, vinculado ao Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, composto, por um representante, dos seguintes órgãos: I - Gabinete da Secretária Municipal da Saúde - SMS; II - Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial - CORAPP; III - Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar - COREPH; IV - Coordenadoria de Vigilância à

Saúde - COVID; V - Gerência da Vigilância Epidemiológica - GEVEPI; VI - Coordenadoria Geral das Regionais de Saúde - COGERS; VII - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COAF; VIII - Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde - CORAC; IX - Coordenadoria Administrativa - COAD; X - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP; XI - Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais - COEPP; XII - Assessoria de Comunicação - ASCOM. § 1º - O Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o enfrentamento à Pandemia do Coronavírus - COE será presidido pela Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza. § 2º - Outros órgãos e instituições além dos previstos no caput, deste artigo, poderão ser convidados para participar do Comitê. Art. 2º - São atribuições do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o enfrentamento à Pandemia do Coronavírus - COE: I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a ESPIM; II - disciplinar a rotina de funcionamento e os atendimentos prestados nas unidades de saúde do Município; III - expedir recomendações a órgãos e instituições públicos e privados, no tocante à adoção de medidas e procedimentos para contenção da COVID-19; IV - deliberar sobre o acionamento de equipes de saúde incluindo a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, quando se fizer necessário; V - deliberar sobre a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na ESPIN; VI - deliberar sobre a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do caput do art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e; VII - divulgar à população informações relativas à situação de emergência decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2); VIII - articular-se com os gestores estaduais e federais do SUS; IX - instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender às providências a serem adotadas durante a ESPIM. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 1º de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 143/2020 - SMS - PROCESSO Nº P024506/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. (19.659.691/0001-68). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 397/2019 e seus anexos, os preceitos do

direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 3.374,85 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 18 de março de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Claudio Igor Freitas Gomes - PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 189/2020 – SMS - PROCESSO SPU Nº P119460/2020 - EMERGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO COVID-19 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., DEVIDAMENTE ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARANO ÂMBITO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO SURTO DO COVID-19. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/EPIs (AVENTAL HOSPITALAR) RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-nCoV DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORAVÍRUS SARS-CoV-2, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DETERMINADAS NESTE INSTRUMENTO, NO SEU ANEXO ÚNICO E NO MAIS QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P119460/2020, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 130.416,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais), conforme proposta de preços apresentada. Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos nos termos do art. 4º - H da Lei Federal 13.979/2020 alterada pela MP nº 926/2020, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: - 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data da assinatura do instrumento: Fortaleza-CE, 1º de abril de 2020. Assinam: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2020 - PROCESSO Nº SPU P119460/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO -

EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19 - APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 - PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para aquisição de AVENTAL HOSPITALAR, marca: INJEX, fornecido pela empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99, cujo valor contratual importa na quantia de R\$ 130.416,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais). A aludida despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 1º de abril 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P037529/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO despacho da Gerência da Célula de Contratualização de Serviços de Saúde – CECOS a qual observou equívoco ocorrido quanto à titulação do Termo Aditivo, a ementa do Convênio nº 006/2019, bem como seu extrato e natureza do ato. **RESOLVE: RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2019 e seu extrato, veiculado no Diário Oficial do Município - DOM do dia 09 de março de 2020, acostado as fls. 163 a 167 do processo em epígrafe, nos seguintes termos: NO TERMO ADITIVO: ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2019. LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019. ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 005/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E O CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAI DO CEARÁ – CPDHRCE. LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E O CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAI DO CEARÁ – CPDHRCE. NO EXTRATO: ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 006/2019. LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019. ONDE SE LÊ: Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E O CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAI DO CEARÁ – CPDHRCE. (CNPJ Nº 05.312.376/0001-55). LEIA-SE: Natureza do Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E O CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAI DO CEARÁ – CPDHRCE. (CNPJ Nº 05.312.376/0001-55). Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 30 de março de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.****

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0130/2020 - ALTERA DISPOSITIVOS

Altera dispositivos da Portaria nº 0226/2019 de 19.09.2019 (DOM 20.09.2019) – que regulamenta o procedimento para a autorização de subcontratação para os contratos sob a responsabilidade da SEINF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, primando pela observância às disposições legais e regulamentos pertinentes ao escopo das atribuições da SEINF, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência bem como visando garantir maior transparência e segurança a todas as partes envolvidas na execução de obras públicas sob a sua responsabilidade, principalmente às realizadas por CONSÓRCIOS: CONSIDERANDO a necessidade de unificar a instrução processual para fins de regularidade fiscal dos Consórcios contratados, em específico quanto ao Cadastro Nacional de Obras – CNO, conforme IN RFB 1.845/2018; Resolve: Art. 1º - Fica alterado o disposto no art. 7º da Portaria nº 0226/2019 DE 19.09.2019 (DOM 20.09.2019), passando este ao seguinte teor: Art. 7º. A contratação de participantes na forma de consórcio nas licitações originárias da SEINF ficam condicionados a comprovação de registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial da respectiva sede do consórcio bem como da sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ junto à RFB, observado o disposto na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, à IN nº 74 de 28 de dezembro de 1998 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC e às IN's nº 1.199 de 14 de outubro de 2011 e nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018 da RFB ou outras que as substituir. Parágrafo Primeiro: As faturas e notas fiscais para os serviços executados pelas empresas consorciadas serão emitidas em nome do consórcio, assim com o seu respectivo pagamento será efetuado em conta corrente única, em nome do consórcio, cabendo às suas integrantes dispor sobre a forma de divisão dos serviços, lucros, tributos e participações no seu ato constitutivo. Parágrafo Segundo: O Cadastro Nacional de Obras – CNO, emitidos pelas contratadas sob o regime de Consórcio, deverão conter no mínimo às seguintes informações: I - No campo “Informações de Obras” – tópico “nome da Obras” – deverão constar o objeto da obra ou nome do consórcio responsável, estando este constante na licitação e no instrumento contratual; II - No campo “Responsável”, caso não haja a constituição jurídica do Consórcio, necessariamente deverá constar os dados da Empresa Líder, conforme termo de constituição de consórcio do certame licitatório ensejador da contratação; III - No campo “Consórcio”, obrigatoriamente deverá conter a identificação do consórcio responsável pela execução da Obras – com o respectivo CNPJ -, caso o mesmo não tenha sido juridicamente formado, deve constar no campo próprio “Membros do Consórcio” a descrição das empresas consorciadas (Conforme Termo de Constituição de Consórcio). Parágrafo Terceiro: As empresas então contratadas ou em sede de contratação, possuirão o prazo de 15 (quinze) dias corridos para entrega integral de ART's, CNPJ do Consórcio, Garantia contratual, seguro de risco engenharia entre outras obrigações dispostas no edital e contrato, sob pena de procedimento administrativo próprio quanto a eventuais punições por inadimplemento. Parágrafo Quarto: Incorrem nos mesmos

prazos e condições contidos no Parágrafo Terceiro, as empresas (contratadas ou em trâmite de contratação) para plena regularização ou retificação do Cadastro Nacional de Obras – CNO, conforme incisos I, II e III do Parágrafo Segundo deste artigo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação. Fortaleza, 01 de abril de 2020. **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEINF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 022/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P848596/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação urbana do Projeto Meu Bairro Empreendedor – Rua do Comércio, nos Bairros Serviluz e Vicente Pinzon, para desenvolvimento de APL, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 27101.15.451.0111.1460.0001 Elemento de despesas: 44.90.51 Fonte: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 022/2019, vem ADJUDICAR o Lote 01 do procedimento licitatório a empresa vencedora PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 805.885,82 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 2172 e 2173 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 16 de março de 2020. **Engª. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 014/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P042054/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de mobilidade e urbanização da Lagoa do Mondubim, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 27101.15.451.0208.1461.0001 Elemento de despesas: 44.90.51 Fonte: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

A TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea “d” Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 014/2020, vem ADJUDICAR o procedimento licitatório a em-

presa vencedora MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.360.002/0001-01, vencedora da licitação no valor global de: R\$ 2.991.716,48 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 1201 e 1202 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações, observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 13 de março de 2020. Eng^a. **Ana Manuela Marinho Nogueira** - CREA/CE 14921 D - **SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEUMA Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do Ponto Facultativo, estabelecido no Decreto Municipal nº 14.626, de 28 de Março de 2020, bem como a prorrogação dos prazos para procedimentos administrativos e validade de Licenças, Autorizações, Alvarás e Análises de Orientação Prévia emitidos via processo físico pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente que tiverem prazo de vencimento em data posterior à publicação do Decreto Municipal nº 14.611 de 17 de março de 2020 e dá outras providências relativas ao enfrentamento da COVID-19.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.377/2003, de 24 de março de 2003, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA; CONSIDERANDO a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de Março de 2020, editado pelo Prefeito do Município de Fortaleza que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 14.626, de 28 de Março de 2020, prorroga o Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, estabelecido no Decreto 14.619 de 20 de março de 2020 e dá outras providências relativas ao enfrentamento da COVID-19. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.519/2020, de 19 de Março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção viral causada pelo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO as cautelas necessárias que a situação demanda ao enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), a imprescindibilidade do emprego urgente das medidas de prevenção e controle para evitar a propagação, infecção e transmissão local do vírus, bem ainda a necessidade de preservar a saúde de servidores e usuários do serviço público e garantir os direitos e deveres vinculados aos processos administrativos que tramitam no âmbito desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. RESOLVE: Art. 1º - Determinar os procedimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente -SEUMA,

no que tange o ponto facultativo para o serviço público municipal, estabelecido no Decreto N° 14.619, de 20 de março de 2020, o qual fica estendido para o período entre os dias 30 março e 3 de abril de 2020. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, tem por objetivo assegurar o suporte ao funcionamento das atividades administrativas que não podem ser interrompidas, e, ao mesmo tempo assegurando a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), resguardando a saúde dos servidores, estagiários e demais colaboradores, lotados no âmbito do referido órgão, bem como ao cidadão. Art. 3º - O atendimento ao público externo presencial fica suspenso até o dia 03 de abril de 2020, conforme determinação do Decreto Municipal nº 14.626/2020, contudo será realizado o atendimento por de meio telefônico, por aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz, e-mail institucional ou outro eletrônico disponível. Art. 4º - Cada Coordenador será o responsável por definir as atividades que deverão ser executadas e convocar os servidores que deverão trabalhar de forma remota e/ou presencial. § 1º - O trabalho presencial só deve ser aplicado quando não for possível o trabalho remoto, se restringindo ao menor tempo de presença necessário. § 2º - O trabalho presencial deverá observar todas as medidas de prevenção estabelecidas pelas autoridades sanitárias. § 3º - Os servidores que desenvolvem serviços administrativos burocráticos, ficarão sob regime de sobreaviso, durante o período de que trata o caput do art. 1º, devendo atender a qualquer chamado da sua chefia imediata. § 4º - As convocações dar-se-ão por contato telefônico, por aplicativo de mensagem, endereço eletrônico, ou qualquer outro meio para viabilizar a comunicação, incorrendo em infração disciplinar o servidor que desobedecer ao chamado, salvo se por motivo justificável, nos termos da legislação vigente. § 5º - Os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes ou servidores acometidos por doença grave preexistente, que os enquadre no grupo de risco da COVID-19, deverão exercer funções definidas por sua chefia imediata em regime de home office. § 6º - Não serão convocados para atividades presenciais os colaboradores que apresentem febre ou outros sintomas compatíveis com gripes ou resfriados. Art. 5º - Prorrogar, excepcionalmente, a validade de todas as Licenças, Autorizações, Alvarás e Análises de Orientação Prévia emitidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA por meio de processo físico, que tiverem prazo de vencimento em data posterior ao Decreto Municipal nº 14.611/2020, publicado no dia 18 de março de 2020, e durante a permanência da situação de emergência em saúde decretada no âmbito do Município de Fortaleza, a contar da data da publicação do mesmo, em 18 de março de 2020. Art. 6º - Suspender, excepcionalmente, a contagem de prazo para o atendimento às pendências de todos processos notificados referentes as Licenças, Autorizações, Alvarás e Análises de Orientação Prévia emitidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, por meio de processo físico, durante a permanência da situação de emergência em saúde decretada no âmbito do Município de Fortaleza, a partir da data de 18 de março de 2020. Art. 7º - Quando do retorno as atividades presenciais, a suspensão de prazo ficará revogada, bem como a prorrogação da validade das licenças que passarão novamente a serem observadas. Parágrafo Único: o requerente terá um prazo de 30(trinta) dias a contar do término da prorrogação do prazo que trata o art. 5º da referida Portaria, para solicitar suas Licenças, Autorizações, Alvarás e Análises de Orientação Prévia. Art. 8º - Os casos omissos que porventura venham a surgir em decorrência desse período de situação de emergência serão resolvidos em momento oportuno pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 31 de março de 2020.

Maria Águeda Pontes Caminha Muniz
SECRETÁRIA DA SEUMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2314/2020 - IPM - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 17 da Lei nº 9329, de 28 de dezembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Previdenciária e Saúde do Servidor. **RESOLVE:** Art. 1º - Conferir Progressão por Tempo de Serviço aos servidores relacionados no anexo único, nos termos dos artigos 17 a 20 da Lei nº 9329/2007, que no período compreendido entre 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020 tenham permanecido em efetivo exercício do cargo/função. Parágrafo Único. Considera-se efetivo exercício o tempo de permanência do servidor sem afastamento do cargo/função, salvo os casos previstos no art. 45 da Lei nº 6.794/90, bem como as demais exceções previstas em lei. Art. 2º - A Progressão por Tempo de Serviço implicará no deslocamento do servidor de um padrão de vencimento para o imediatamente superior, dentro do mesmo nível de classificação e estágio de carreira a que pertence, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 9329/2007. Art. 3º - Não farão jus à Progressão por Tempo de Serviço os servidores: I - Em cumprimento do estágio probatório em 1º de março de 2020; II - Afastados aguardando aposentadoria em 1º de março de 2020; III - Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados em 1º de março de 2020; IV - Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas durante o período de 24 (vinte e quatro) meses que antecedem à progressão, ou seja, 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020; V - Que tiverem sido penalizados por processo administrativo disciplinar, no período entre uma progressão e outra, ou seja, de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, garantido o direito à ampla defesa; VI - Não enquadrados no PCCS. Art. 4º - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto à Gerência do Núcleo de Pessoas, através da abertura de processo administrativo junto ao setor de protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 2020. **GABINETE DO SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, em 27 de março de 2020. Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SEQ	ÓRGÃO	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
					DE	PARA
1	IMPARH	00272-01	MANOEL MARTIN DE ALMEIDA FILHO	PROCURADOR AUTARQUICO	D1 -008	D1 -009
2	IMPARH	12886-03	YARA DINIZ DE AGUIAR	PROCURADOR AUTARQUICO	D1 -009	D1 -010
3	IMPARH	13720-01	PAULO FERREIRA ROLIM	PROCURADOR AUTARQUICO	D1 -008	D1 -009
4	I P M	04655-01	RAIMUNDO NONATO L F SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
5	I P M	04841-01	TEREZINHA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE SERVICOS DE SAUDE	A1E-017	A1E-018
6	I P M	05056-01	EMANUEL COSTA REBOUCAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -018	B1 -019
7	I P M	05407-01	FRANCISCO ANTONIO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -026	B1 -027
8	I P M	06596-01	ALBERVANDA LINS ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -020	B1 -021
9	I P M	07259-01	LUCIA MA FREITAS DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -020	B1 -021
10	I P M	07484-01	FRANCISCO CAVALCANTE DE FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -019	B1 -020
11	I P M	08145-01	TEREZINHA TEIXEIRA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -020	B1 -021
12	I P M	08709-01	JOSE IVAN DE MORAIS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
13	I P M	08759-01	VANIA RODRIGUES BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B3 -027	B3 -028
14	I P M	10309-01	JOAO BOSCO GARCIA MENESES	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
15	I P M	10876-01	FCO ALEXANDRE V D DE SIQUEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D2 -007	D2 -008
16	I P M	11707-01	ERNESTO DE PINHO P JUNIOR	ADVOGADO	D1 -006	D1 -007
17	I P M	12530-01	MARCOS AURELIO A MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -013	B1 -014
18	I P M	13756-01	CAETANO DE ALMEIDA BARRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
19	I P M	13800-01	JOSE MAURO MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -025	B1 -026
20	I P M	14070-01	MAYRLA PINTO VERAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -019	B1 -020
21	I P M	14169-01	DARC LIMA RIBEIRO CIARLINI	FARMACEUTICO	D1A-013	D1A-014
22	I P M	14396-01	ELIANA MARIA CARNEIRO	ADMINISTRADOR	D1 -006	D1 -007
23	I P M	14749-01	ANTONIO MORAIS SOBRINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
24	I P M	15262-01	MARIA DASDORES SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
25	I P M	15430-01	IRANNILDO LIMA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -018	B1 -019
26	I P M	15449-01	RENATA DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -024	B1 -025
27	I P M	15650-01	JOAO BATISTA RODRIGUES MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -022	B1 -023
28	I P M	15690-01	JOSE RICARDO DE A DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -026	B1 -027
29	I P M	15984-01	MONICA MARIA SABA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
30	I P M	15995-01	SERGIO LUIZ AYRES VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B2 -021	B2 -022
31	I P M	16082-01	CLERTON PEREIRA DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -019	B1 -020
32	I P M	16337-01	FRANCISCO DE ASSIS SA B SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -019	B1 -020
33	I P M	16821-01	ANTONIO RICARDO NOGUEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
34	I P M	17035-01	ANA LUCIA F VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
35	I P M	17180-01	FRANCISCO HELIO R LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
36	I P M	17181-01	SERGIO DE SOUZA SALES	DATILOGRAFO	B1 -021	B1 -022
37	I P M	18647-01	ALDA CARDOSO LINHARES O LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	B1 -013	B1 -014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 48

38	I P M	18670-01	LUCIVALDO ANGELICA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -025	B1 -026
39	I P M	22260-01	SAVIO BEZERRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -023	B1 -024
40	I P M	24341-01	EVANDRO COSTA REBOUCAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -020	B1 -021
41	I P M	57474-02	ANTONIO FERNANDO RIOS JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
42	I P M	63533-03	MARCOS ANTONIO DE SOUZA PINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
43	I P M	64038-03	RAFAEL BESERRA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
44	I P M	95912-03	MARIA DE FATIMA A VASCONCELOS	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	C1 -001	C1 -002
45	I P M	95935-02	LUCELDA CRISTINA P PEREIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	C1 -001	C1 -002
46	I P M	107630-01	RAIMUNDA RAISSA G SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
47	I P M	107633-01	MARCOS LORENO DE QUADROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
48	I P M	108607-01	ANA RAQUEL CARNEIRO L NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
49	I P M	108611-01	GISELY DUARTE XAVIER	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	C1 -001	C1 -002
50	I P M	111154-01	ANA PAULA X DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
51	I P M	112896-01	FATIMA CRISTINA H COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
52	I P M	114237-01	LICIA CAVALCANTE L DE PAULO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
53	I P M	115128-01	PEDRO JORGE A RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002
54	I P M	115130-01	JULLYANA N DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B1 -001	B1 -002

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 036/2020

Cria Comissão de trabalho no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso X do art. 57, do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995 e, CONSIDERANDO a legislação municipal que dispõe sobre a possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores municipais, em especial a Lei nº 9.889, de 04/04/2012, alterada pela Lei nº 10.273/2014 e pela Lei nº 10.343, de 08/05/2015; CONSIDERANDO a renovação do quadro funcional do Instituto Dr. José Frota, que nos anos de 2018 e 2019 recebeu mais de 800 (oitocentos) novos servidores para cargos de nível superior e médio da assistência à saúde; CONSIDERANDO que a suplementação de carga horária foi instituída em 2012, como forma de atender o interesse da administração pública municipal e a necessidade do serviço; CONSIDERANDO, por último as disposições contidas no Processo Administrativo nº P028111/2020 - SPU; RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Análise das Suplementações de Carga Horária, com a finalidade específica de verificar e indicar a necessidade de manutenção, alteração ou exclusão de servidores assistenciais em carga horária suplementar, diante das escalas vigentes no IJF e o remanejamento de atividades, em razão da inauguração do IJF2. Art. 2º - A Comissão instituída no art. 1º será composta por: I. Superintendente Adjunto – Coordenador; II. Diretor Médico - Membro; III. Diretor Técnico - Membro; IV. Diretor de Enfermagem - membro; V. Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas – Membro. Art. 3º - Caberá ao Superintendente Adjunto, enquanto Coordenador da Comissão, a organização dos trabalhos, a proposição de datas para as reuniões e a indicação de setores para análises prioritárias; Art. 4º - Para a análise das suplementações de carga horária, serão levados em conta: I. Assiduidade; II. Pontualidade; III. Histórico de absenteísmo por motivos de saúde; IV. Comportamento; V. Produtividade; Art. 5º - A comissão criada por esta Portaria elaborará relatórios mensais, sobre as suas atividades, em que constarão os nomes dos servidores mantidos com carga horária suplementar e os servidores excluídos. Parágrafo Único – Para o cancelamento da jornada suplementar, será obedecido o prazo de antecedência de 03 (três) meses. Art. 6º - Caberá ao Chefe do Núcleo de

Gestão de Pessoas prover as informações necessárias para subsidiar os trabalhos da Comissão de Análise das Suplementações, tais como cópias de Portarias concessivas, cópias de processos administrativos, folhas de frequência e relatórios financeiros. Art. 7º - Nenhum integrante da Comissão de Análise das Suplementações de Carga Horária será remunerado. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em, 26 de março de 2020.
Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 071/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 812/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 020/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P266178/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAIS DA CIRURGIA GERAL (PARTE 1), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 8.716,68 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 20/02/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Cyntia Fumagalli - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 076/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2019-A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 344/2019-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P595042/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa

ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição dos REAGENTES PARA HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 237.105,00 (duzentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124. 2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/03/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Saulo Bezzato de Magalhães - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 081/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 210/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P383981/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de FILMES PARA RAIOS-X E TOMOGRAFIA, para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 27.823,50 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 11/03/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 108/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2019-B. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 180/2019-B e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P330057/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 2.924.00,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124. 1648.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fontes de Recursos 1.215.0000.00.00, 1.211.0000.00.00, 1.220.0000.01.00 e 1.220.0000.02.00, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 27/03/2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Marly Sayuri Eishima - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas

alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº. 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 314/2019 Processo de Licitação nº P626252/2019. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; 4. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 6. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 7. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 8. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 9. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 10. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. – ME. 2. Empresa DROGAFONTE LTDA. 3. Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. 4. Empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. 5. Empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. 6. Empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME. 7. Empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 8. Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. 9. Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor global: R\$ 3.407.182,99 (Três milhões, quatrocentos e sete mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 13.02.2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇO: Euraseo Anderson Figueiredo de Sousa - (DROGAFONTE LTDA.). Kelton Rômulo de Paulo - (TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.). Paulo André Gonçalves Selva - (LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.). Túlio Sérgio de Aquino Bezerra - (JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME.). Francisco Antônio Alves Nogueira - (DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.) e Thiago Matos de Moura - (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – EPP.). VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.****

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 50

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO - TERMO DE RESCISÃO DO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 158/2016-PS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº. P099116/2020. CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 158/2016, prorrogado através do aditivo nº 003/2019, de prestação de serviços em controle e eliminação de pragas (insetos, ratos, aracnídeos, escorpiões, cupim), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato prorrogado através do citado Aditivo

03/2019, conforme dispõe a Cláusula Primeira, relativamente às obrigações assumidas por ambas as partes no ajuste ora rescindido. DA GARANTIA CONTRATUAL: Com a rescisão contratual, a contratada faz jus à restituição do valor da Garantia prestada na forma prevista na cláusula nona do instrumento contratual (Contrato nº 158/2016), logo após o requerimento da contratada e comprovação pelo setor competente de que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2020. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 076/2020 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 2º do artigo 19 da Lei Complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Fiscalização. RESOLVE: Art. 1º - Conferir deslocamento por Tempo de Serviço aos servidores relacionados no anexo único, nos termos dos artigos 16 a 20 da Lei Complementar nº 0238/2017, que no período compreendido entre 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 tenham permanecido em efetivo exercício do cargo/função. § 1º - Considera-se efetivo exercício o tempo de permanência do servidor sem afastamento do cargo/função, salvo os casos previstos no art. 45 da Lei nº 6.794/90, bem como as demais exceções previstas em lei. § 2º - A Promoção por Tempo de Serviço implicará no deslocamento do servidor da última referência da classe a que pertença para a primeira referência da classe seguinte, considerando-se o interstício de 5% (cinco por cento), observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 0238/2017. § 3º - A Progressão por Tempo de Serviço implicará no deslocamento do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe a que pertença, considerando-se o interstício de 2% (dois por cento), observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 0238/2017. Art. 2º - Não farão jus ao deslocamento por Tempo de Serviço os servidores: I - Em cumprimento do estágio probatório em 1º de março de 2020; II - Afastados aguardando aposentadoria em 1º de março de 2020; III - Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados em 1º de março de 2020; IV - Que tiverem incorrido em mais de 05 (cinco) faltas não justificadas durante o período de 12 (doze) meses que antecedem ao deslocamento, ou seja, 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020; V - Que tiverem sido penalizados por processo administrativo disciplinar, no período entre um deslocamento e outro, garantido o direito à ampla defesa; VI - Que não possuírem o interstício de, no mínimo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência. Art. 3º - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto à Gerência de Gestão de Pessoas, através da abertura de processo administrativo junto ao setor de protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 2020. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, em 23 de março de 2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGEFIS. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SEQ	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
				DE	PARA
1	02241-01	MARIA AUXILIADORA GARCIA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
2	02944-01	JOAO BATISTA P DE CASTRO	TEC FIS ABASTECIMENTO	III-002	III-003
3	03206-01	JOAQUIM PINTO DE A NETO	TEC FIS HIGIENE E SAUDE PUBLICA	III-004	III-005
4	04288-01	OCELIO FERREIRA PESSOA	TEC FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	III-002	III-003
5	04406-01	JOAO COELHO DE ALMEIDA	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	III-002	III-003
6	04441-01	EVANILDO EMILIO OLIVEIRA LIMA	TEC FIS HIGIENE E SAUDE PUBLICA	III-002	III-003
7	04588-01	JOAO DE MATOS NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-003	III-004
8	04633-01	FRANCISCO ALDENOR B DE QUEIROZ	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-003	III-004
9	04790-01	PAULO BANDEIRA BAYMA	TEC FISC CONTROLE URBANO	III-003	III-004
10	06454-01	JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
11	07050-01	JOSE MANOEL FERREIRA	TEC FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	III-002	III-003
12	07164-01	ANA LUCIA OLIVEIRA VIANA	TEC FISC CONTROLE URBANO	III-001	III-002
13	07646-01	ADAUTO ALVES MENDES	TEC FISC CONTROLE URBANO	III-002	III-003
14	07690-01	JOAO BOSCO MAIA DE ALENCAR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-002	III-003
15	07776-01	IVANILDO LINHARES PESSOA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-002	III-003
16	07914-01	FRANCISCO MORAIS DA PENHA	TEC FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	III-002	III-003
17	08095-01	AMILTON JESUINO DA COSTA	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	III-002	III-003
18	08100-01	RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
19	08165-01	RAIMUNDO NONATO F AMORIM	TEC FIS ABASTECIMENTO	III-002	III-003
20	08223-01	MARIA YANE DA GRACA PINHEIRO	TEC FIS HIGIENE E SAUDE PUBLICA	III-002	III-003
21	08312-01	JOSE EDVANDO RIOTINTO MANO	TEC FISC CONTROLE URBANO	II -006	III-001
22	08681-01	ERNANDO VIRGILIO C MESQUITA	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	II -006	III-001
23	08736-01	LUIZ ANARIO PREST MARREIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-002	III-003

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 51

24	08756-01	FRANCISCO ELMO D DE OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-003	III-004
25	08863-01	ALAN ARRAIS SIDRIO DE ALENCAR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
26	08871-01	JOAO BATISTA M FILHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
27	09557-01	FRANCISCO DAS CHAGAS M NUNES	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	III-002	III-003
28	09572-01	BRUNO LEONARDO F DA CUNHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
29	09941-01	FRANCISCO CELIO COLARES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
30	10090-01	ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA	TEC FIS HIGIENE E SAUDE PUBLICA	III-002	III-003
31	10776-01	FRANCISCO NOGUEIRA MARQUES	TEC FISC CONTROLE URBANO	II -006	III-001
32	11498-01	RAIMUNDO OLIVEIRA DUTRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -004	II -005
33	11599-01	HAROLDO JORGE B VIEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-001	III-002
34	12076-01	JOAO QUINTINO LUNA	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	II -005	II -006
35	12208-01	HELENA RODRIGUES BARROSO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
36	12321-01	ANTONIO F C DE FIGUEREDO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-001	III-002
37	12515-01	EDUARDO CAPELO ALVITE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -004	II -005
38	12577-01	MARCOS MEDEIROS DOS SANTOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
39	12600-01	MANOEL RIGOBERTO PIRES MAIA	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	II -005	II -006
40	12793-01	JOSE SYDNEY IPIRANGA JUNIOR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
41	12807-01	VERONICA OQUENDO DA PAZ	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
42	13241-01	ROSANGELA DE A E SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
43	13361-01	WANDA BASTOS DE CASTRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-001	III-002
44	13406-01	JOSE GONCALVES DE OLIVIERA	TEC FISC CONTROLE URBANO	II -006	III-001
45	13407-01	HERMENEGILDO A DE ALMEIDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
46	13420-01	JORGE WILLAMY LOBO GALVAO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -006	III-001
47	13458-01	FRANCISCO AURELIO C BRITO	TEC FISC CONTROLE URBANO	II -005	II -006
48	13697-01	CARLOS ANDRE COSTA	TEC FIS COMERCIO AMBULANTE	II -003	II -004
49	13925-01	PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA	TEC FIS COMERCIO AMBULANTE	II -003	II -004
50	14056-01	MAIRLON MOREIRA DE SOUZA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-001	III-002
51	14154-01	ANTONIO AMORIM NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
52	14479-01	ALEXANDRE FRED F DOS SANTOS	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	II -005	II -006
53	14989-01	ELUCIENE MARIA SANTOS CARVALHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -003	II -004
54	15149-01	ANTONIO FRANCISCO P DE ANDRADE	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	II -005	II -006
55	15279-01	IVO NETO MELO COSTA	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	II -005	II -006
56	15609-01	HENRIQUE JORGE F DA SILVA	TEC FIS COMERCIO AMBULANTE	II -003	II -004
57	15705-01	GLEIDE QUEIROZ FONTELES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
58	15762-01	ANTONIO FERREIRA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
59	16340-01	GERSON BARBOSA DE L FILHO	TEC FIS COMERCIO AMBULANTE	II -003	II -004
60	16612-01	ANA NERY M AZEVEDO DUFFY	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -001	II -002
61	16802-01	MARIA SIMONE FONTES MELO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
62	16846-01	LUIZ ALVES DA ROCHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
63	17096-01	REGINA CELIA BRUNO DE ALMEIDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -003	II -004
64	17297-01	WALDNER FRANCA FERREIRA	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	II -005	II -006
65	17298-01	POLYANA BASTOS A XIMENES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
66	17426-01	MILTON LUIS DE SOUSA CUNHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -005	II -006
67	17612-01	MARIZE GIRAO DOS SANTOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
68	18257-01	JOSE EDMILSON DA SILVA	TEC FIS COMERCIO AMBULANTE	II -003	II -004
69	18265-01	SANDRA MARIA OSTERNO SOEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
70	18333-01	ANA CONSUELO L DE M SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -003	II -004
71	18679-01	FRANCISCO JORGE GOMES DA SILVA	TEC FIS COMERCIO AMBULANTE	II -003	II -004
72	18709-01	CRISTIANA MARIA CHAVES C LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
73	19046-01	REGINALDO DE LIMA PINTO	TEC FIS COMERCIO AMBULANTE	II -003	II -004
74	19075-01	LUCIA DE FATIMA COELHO SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
75	19078-01	REGINA SUELY DE CASTRO MARQUES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
76	19089-01	NAJELA MARIA R BESSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -001	II -002
77	19119-01	ELIETE ANDRADE ALENCAR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
78	19132-01	PRAXEDES NETO ROCHA	TEC FIS COMERCIO AMBULANTE	II -003	II -004
79	19978-01	EVELINE DE SOUSA FERREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003
80	20213-01	FRANCISCO DE ASSIS D SILVA	TEC FISC TRANSPORTE URBANO	III-002	III-003
81	21510-02	ANTONIA ROSALBA H L NURMINEN	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
82	21982-01	ANA ANGELICA DE M S AQUINO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	III-001	III-002
83	22275-02	PAULA ADRIANE BRAGA DE SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
84	23456-01	JOSE WILMAR DA SILVEIRA NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	II -002	II -003

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 52

85	23472-02	DENILSON DE ANDRADE SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
86	41189-03	ALINE LEMOS BOTO MARINHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
87	43649-02	ELIENE MARIA OLIVEIRA BARBOSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
88	45505-03	ANDREA PEREIRA C BARRETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
89	45515-04	MARCELA FRANCO SOARES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
90	45569-04	RENNAN CUSTODIO DE AZEVEDO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
91	46305-04	FABIANA COSTA LOPES DE SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
92	46434-04	ALCIR ROOSEVELT LEADEBAL	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
93	47206-02	ANARACY PINTO PINHO RUFINO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
94	48561-02	MARCIO ADRIANO BARBOSA BEZERRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
95	51066-02	ANDREA GINA DE FREITAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
96	51724-02	FRANCISCO JOSE DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
97	51763-02	LUIZ CARNEIRO GIRAO NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
98	52528-02	CAROLINE CAMARA BENEVIDES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
99	52992-02	ANDRE MAXIMO DE ALMEIDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
100	53949-03	CINTHIA PINHEIRO RODRIGUES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
101	55193-08	LARISSA MARIA F G DA COSTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
102	55275-02	FERNANDA MOREIRA SILVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
103	55314-02	JOSE MARIO FERNANDES DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
104	55412-03	LISIDNA ALMEIDA CABRAL	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
105	55961-04	VIVYANNE N BEZERRA RIBEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
106	56135-02	DEBORAH CRISTINA REIS BRAGA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
107	56137-02	ELAINE CHRISTINA B P MOTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
108	56675-02	ROSANGELA DE ALMEIDA LOPES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
109	56803-02	HELAYNE COSTA LIMA DA PONTE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
110	56894-02	ELIZABETH S C BUSTAMANTE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
111	56939-02	ANTONIO CARLOS MARQUES JUNIOR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
112	57097-03	MARIA LUCIMEIRE M DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
113	57138-02	MARIA SINHA GRANJA D NETA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
114	57149-02	LYA ANGELICA COSTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
115	57150-02	EVELINE MARIA SILVEIRA NUNES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
116	57495-04	PETRUCIA DINIZ SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
117	60261-02	WESLENYA MARIA CARDOSO GODINHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
118	60374-02	PATRICK RENE H GRANGEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
119	60424-03	JOCINETE SANTOS DOMINGOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
120	60456-03	DIEGO CRISOSTOMO C FERREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
121	60469-02	ALINE BARBOSA CAETANO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
122	60619-03	SARAH CRISTINA B GRANGEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
123	61645-02	GIANVITTO PEREIRA DE SOUZA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
124	62934-03	CINARA CUNHA HERCULANO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
125	63114-03	YDINARA LUTTIANNA P OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
126	63311-02	FRANSERGIO AMERICO R ALVES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
127	63603-02	ROSANA CAROLINA MAIA MONTEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
128	63722-02	MICHELLE REINALDO C DE MELO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
129	63724-02	JULIANA SAMPAIO BATISTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
130	63999-03	LIVIA CARVALHO BARBOSA HOLANDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
131	64762-02	RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
132	64844-02	MARIANNA COLARES ALBUQUERQUE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
133	64961-03	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
134	67365-05	SERGIO NUNES CAVALCANTE FILHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -003	I -004
135	68391-03	FRANCISCO REGINALDO A DE SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
136	69023-03	JULIANA NORONHA DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
137	69110-02	MANOEL R DE SALES NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
138	69323-02	GIULIANA I T CAVALCANTE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
139	70809-02	LUCIANA MONTEIRO JANIBELLI	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
140	71645-02	THAIS DE SOUZA CORDEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
141	72144-03	ANAILDO GOMES DOS REZ	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
142	72335-02	ANADY CARVALHO DE MESQUITA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
143	73129-02	ANTONIO N DE ANDRADE JUNIOR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
144	73198-02	ANGELINO AUGUSTO DE SA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
145	73300-03	FRANCISCO CLECIO DE M RODRIGUES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 53

146	73333-02	DIRCEU CAVALCANTE DE ALMEIDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
147	73352-03	ANTONIA CRISTIANE R DA CUNHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
148	73362-02	MARIA GRACIANE ARAUJO DE PAULA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
149	73407-03	MARIA CELINA DE SOUSA ANDRADE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
150	73466-03	ITALO DA COSTA BAHIA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
151	73600-02	JEISY MARIA R CANUTO RIBEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
152	73831-03	TAINA ARRUDA DE LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
153	74022-02	LIVIA ALVES O DE SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
154	74026-03	SAMYA COELHO M ALMEIDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
155	74659-02	SARAH BENVINDA C FIGUEIREDO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
156	75950-03	FELIPE LIMA LINS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
157	76478-02	MONALIZA LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
158	78723-02	CINTHIA SOARES RODRIGUES PAIER	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
159	79789-02	FRANCISCA FLAVIA DE S OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
160	79960-02	RACHEL SINDEAUX PAIVA PINHEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
161	83021-02	WALDEMBERG OLIVEIRA DE LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
162	84542-02	ANTONIO ADEMAR F DE SOUZA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
163	84569-02	ARIANE ADERALDO BARBOSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
164	84582-02	CATARINA MARIA ARAGAO BARBOSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
165	84585-02	CELIANE MARIA CAMPELO LOPES FERNANDES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
166	84707-02	GEORGE FERREIRA DA COSTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
167	84783-02	DELANO BORGES BEZERRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
168	85775-02	SANDRA MARIA ALMEIDA ALENCAR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
169	87043-01	ALINE DELLANE MAIA F LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
170	87060-01	ANTONIO CARLOS ARAUJO FRAGA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
171	87063-01	YNAYARA COLARES DE LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
172	87064-01	ALCIBIADES BRAGA DE LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
173	87065-01	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
174	87066-01	CINTIA G N COSTA CORDEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
175	87067-01	SANDRA HELENA A S MACHADO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
176	87068-01	KATIANNE ROGELLE MENEZES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
177	87070-01	JOAO VICTOR SERRA AZEVEDO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
178	87071-01	GERALDO LUCIO MENDES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
179	87074-01	JOAQUIM DE MELO MARINHO NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
180	87075-01	DEBORA C T D NAKAKURA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
181	87081-01	VALERIA CAVALCANTI DE AGUIAR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
182	87083-01	SAMARA DE MESQUITA GOES CRUZ	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
183	87087-01	RODRIGO ALVES FEITOSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
184	87088-01	PRISCILA RAQUEL N VIEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
185	87093-01	PAULA NATASHA R V DE CARVALHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
186	87104-01	JOSE ARTURO DE O CARVALHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
187	87111-01	ANNE SORAYA BATISTA BARRETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
188	87118-01	ANDRE SILVA GOMES MOTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
189	87119-01	ADNA DE ARAUJO SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
190	87120-01	ANDRE REINALDO DA FONSECA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
191	87122-01	CARLA SOUSA ARAUJO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
192	87124-01	ARTUR DE FREITAS MENDES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
193	87126-01	DALBERNON DA SILVA CAJADO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
194	87127-01	CRISTIANE MARIA DIAS HERCULANO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
195	87129-01	CLAUDIANA PATRICIA C CLAUDINO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
196	87131-01	CECILIA FONTELES ARCANJO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
197	87134-01	SOLANGE OLIVEIRA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
198	87138-01	BRUNO ATILA BATISTA MOREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
199	87140-01	AMANDA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
200	87142-01	CAMILA FERNANDES FARIAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
201	87144-01	CARLOS HENRIQUE SOARES GOMES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
202	87152-01	NAYANA MOURA DA ROCHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
203	87158-01	MARIA CORACI DE SOUSA LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
204	87164-01	KELLY SILVA DE FREITAS HOLANDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
205	87168-01	LILLIAN DE QUEIROZ COSTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
206	87175-01	MARTA CRISTINA JUCA POLICARPO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 54

207	87176-01	RAQUEL VALE DE Q BANDEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
208	87177-01	LUCICLEIDE ALICE DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
209	87178-01	TARCILLA RIBEIRO P NOGUEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
210	87179-01	LIA COLARES BARBOSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
211	87183-01	CAROLINA F FREUND B DE MENEZES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
212	87185-01	CRISTINA DE V RAMOS VERISSIMO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
213	87191-01	RUTH MENEZES VIEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
214	87193-01	RAFAEL CORDEIRO M DA ROCHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
215	87195-01	WILDE MARINHO PINTO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
216	87196-01	RENATO PESSOA DE LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
217	87199-01	UIARA RODRIGUES GABI	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
218	87200-01	CLAUDEMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
219	87201-01	UIARA GURGEL BEZERRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
220	87205-01	MARIA ISABEL DE B M HOLANDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
221	87206-01	MUNIKY C C P MASCARENHAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
222	87208-01	VALERIA MELO CUNHA LAHOZ	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
223	87210-01	RAIMUNDO GLAUBER F DE ANDRADE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
224	87213-01	MARIA GLAUBENIR M L DE LELES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
225	87214-01	MONICA CORDEIRO PIMENTEL	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
226	87215-01	MEIRENUSIA ROLIM LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
227	87217-01	MARCIA TATIANE C DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
228	87219-01	PEDRO GERALDO MACIEL DA S NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
229	87220-01	AIDA CURY BARBOZA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
230	87221-01	MARIA KACIANA M MOTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
231	87222-01	KEDELY NASCIMENTO SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
232	87224-01	THATYANNE A DE A MENDES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
233	87229-01	SOCORRO JEYCE R VASCONCELOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
234	87232-01	SUZANA WILCA G T CARVALHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
235	87234-01	SUYANNE SILVA SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
236	87236-01	ASTRID CAMARA BEZERRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
237	87243-01	THIAGO AQUINO M DE LEOPOLDINO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
238	87244-01	VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
239	87245-01	SARAH ROSE ANDRADE REBOUCAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
240	87247-01	KETILLINE CARVALHO DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
241	87249-01	ALISSON COSTA COUTINHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
242	87250-01	MARIA SHIRLEY ALVES MAIA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
243	87252-01	FRANCISCO JOSE C CHAGAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
244	87253-01	WENDEL CARDOSO OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
245	87257-01	NAYANNA MAGALHAES CARVALHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
246	87259-01	PHELIPE MENDES DOS SANTOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
247	87260-01	FLAVIA GUILHERME DE M PINHEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
248	87262-01	SILVIA MARIA LIMA LEMOS FILHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
249	87264-01	ERIKA GISELE BEZERRA VIEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
250	87265-01	VERONICA DE OLIVEIRA PONTES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
251	87267-01	LEONARDO SOUSA COSTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
252	87269-01	EMMANUELLI LEITE BASTOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
253	87270-01	JOEL PAULO BATISTA DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
254	87272-01	MYCHELLE M N DA ROCHA ROMERO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
255	87275-01	FRANCISCO RAIMUNDO DA C JUNIOR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
256	87277-01	NELSON NOGUEIRA DAMASCENO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
257	87278-01	EDVAN DA SILVA SAMPAIO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
258	87279-01	JOSE NEUVANI DE V JUNIOR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
259	87281-01	JULIANA SILVA PEREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
260	87282-01	NADIA SANTOS COSTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
261	87283-01	GERMANO DE ANDRADE LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
262	87284-01	JULIO FERNANDES SANTOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
263	87285-01	LUIZ CARLOS N FARIAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
264	87287-01	FRANCISCO ERASMO A CAVALCANTE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
265	87289-01	JOSIEL GOMES DE ARAUJO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
266	87291-01	JOSE DE CASTRO NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
267	87292-01	ANA CLAUDIA LOPES AGUIAR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -003	I -004

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 55

268	87296-01	IELINA MOURA GARCIA NOGUEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
269	87297-01	JOSE GOUVEIA LIMA NETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
270	87298-01	GEISA SILVEIRA DO NASCIMENTO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
271	87300-01	FRANCISCA MARIA MOREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
272	87302-01	GISELLE MONTE DA TRINDADE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
273	87303-01	FRANCISCO TIAGO S PINHEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
274	87305-01	GUSTAVO LOPES LEITE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
275	87370-01	AMANDA TEXEIRA SALGADO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -006	II -001
276	87981-01	DANIELA RODRIGUES P OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
277	87983-01	MORGANA COSTA SOARES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
278	87985-01	MARIA DAS GRACAS R DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
279	88073-01	CAMILA DE LIMA MOURA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
280	88205-02	DANIELLE TEIXEIRA RODRIGUES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
281	88210-02	EMANUEL BARBOSA PAIVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
282	88769-02	KATARINY MICHELLE A PINHEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
283	90604-01	BRUNO MAGALHAES DE P PESSOA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
284	90610-01	REBECA TEIXEIRA DA SILVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
285	90614-01	MARCELO CORREIA CANDEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
286	90618-01	IZABEL FARIAS BEZERRIL	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
287	90622-01	CLAUDIO MAGALHAES LEITAO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
288	90624-01	GISELE SANTOS FARIAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
289	90627-01	CREMEILDA DANTAS DE A LOBO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
290	90628-01	ISNARA MARIA CASTRO PRAXEDES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
291	90634-01	FATIMA BEATRIZ SILVA DE ARAUJO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
292	90638-01	CHEILA MARIA DIAS DA PONTE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
293	90640-01	ROGERIO MAYER TORRES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
294	90642-01	LUANA BARROSO DE A BANDEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
295	90644-01	SAMYLE BARROSO DE ALMEIDA VALE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
296	90645-01	JORGE TADEU XIMENES LOIOLA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
297	90647-01	ABNER BARBOSA SOBREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
298	90648-01	RACHEL MORAES SALES ARRUDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
299	90649-01	LESSANDRO DE LIMA CASTRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
300	90651-01	ALINE FREITAS DE MENEZES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
301	90652-01	FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
302	90653-01	JULIANA DE C V CARDOSO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
303	90655-01	MARCIA CARVALHO ABREU	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
304	90656-01	CAROLINA CARNEIRO DUARTE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
305	90657-01	JANE MARA ALBUQUERQUE ARAGAO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
306	90661-01	RAQUEL MORAES DE S BEZERRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
307	90662-01	JULIANA BENICIO DE A CARVALHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
308	90669-01	KARINE DE SOUZA FALCAO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
309	90672-01	ISIDIO NASCIMENTO MASCARENHAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
310	90674-01	WANESSA JHENIFFER F DA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
311	90683-01	LEYZIANNE RENATA M MAURICIO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
312	91223-01	TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
313	93728-02	AUREA MANUELA ALVES DE LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -003	I -004
314	94238-02	REGIANE PAIVA DE LIMA CONRADO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
315	94276-02	KECIA KALINE DE SOUSA CARNEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
316	94328-01	MARIA DO PERPETUO S NOLETO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
317	94374-01	JOAO EYMARD SERRA FILHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
318	94488-01	CIBELE SILVA DE ASSIS MOURA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
319	94638-01	MARILIA DUTRA GIRAO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
320	94639-01	ANDREA DIAS DE ARAUJO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
321	94640-01	KAMILLA ANGELICA G DE VASCONCELOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -003	I -004
322	94641-01	GARDENIA SENA DE SANTANA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
323	94642-01	LEILA CRISTINA AVILA CARNEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
324	94643-01	MARIA AURILENE LOPES SANTOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
325	94644-01	MARIA ROSIVANI C FERREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
326	94645-01	LEYDIANE MARIA OLIVEIRA NUNES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
327	94647-01	PAULO ELSON FERNANDES GADELHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
328	94648-01	CLAUDIO LUIS M DO NASCIMENTO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 56

329	94649-01	MARIA IRENILDA COSTA CHAVES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
330	94650-01	LORENA BARBOSA DE S ALMEIDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
331	94659-01	DANIEL MELO MACHADO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
332	94662-01	JULIANA LINHARES MORAIS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
333	94663-01	PATRICIA C DE FALCONERI	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
334	94665-01	JOSE ANTONIO CARDOSO PAZ	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
335	94667-01	TAMARA FREITAS ARAGAO LOPES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
336	94668-01	SAMILLE DIOGINES BOYADJIAN	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
337	94669-01	ANA PAULA ALVES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
338	94670-01	MARIANA LIMA C B VERCOSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
339	94671-01	TIAGO GOMES OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
340	94672-01	ANTONIO DILSON GOMES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
341	94673-01	ROSANA TERESA FELIPE BEZERRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
342	94675-01	DEBORAH MARQUES DE CARVALHO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
343	94676-01	JACKELINE KELEN OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
344	94677-01	PAULO EMERSON MARTINS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
345	94679-01	REGIS LINCOLN N DE ALMEIDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
346	94680-01	EDIVANIA DANIEL DE LIMA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
347	94681-01	ANA PAULA DE MORAIS GONCALVES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
348	94682-01	PEDRO LUIZ PERAZOLO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
349	94683-01	MARCIA REJANE SANTOS AQUINO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
350	94685-01	JOSE ABELANGE DE VASCONCELOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
351	94686-01	TATIANA BARROSO CAMELO DIOGO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
352	94687-01	RACHEL FIGUEIREDO V MARTINS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
353	94688-01	ANTONIO LIUSON MOTA RIBEIRO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -003	I -004
354	94689-01	ADRIANO DA SILVA SALES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
355	94690-01	NAIME TAVARES MACHADO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
356	94691-01	JULIANA MARIA LIRA TORRES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
357	94692-01	MARIANA BENIGNO DE ALMEIDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
358	94694-01	MARCO ANTONIO M FERREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
359	94695-01	FERNANDA ALVES DE SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
360	94696-01	SORAIA VERAS BEZERRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
361	94698-01	ALEXANDER DE ALENCAR MATOS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
362	94700-01	SAMUA FEITOSA DE MATOS FERREIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -003	I -004
363	94701-01	LUCIANO LEITE BARBOSA DA FROTA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
364	94704-01	DANIEL MARTINS QUIXADA TIMBO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
365	94705-01	ANA KAROLINA PESSOA BASTOS XIMENES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
366	94706-01	ANA RAQUEL ALVES RAMIRES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
367	94708-01	GIOVANNI PAOLO MARTINS FEITOSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
368	94709-01	LUCIANA DE OLIVEIRA FREITAS	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
369	94710-01	DANIEL ARAUJO GOIS P GUERRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
370	94711-01	GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -003	I -004
371	94713-01	INGRID ARAUJO DOMINGUES	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
372	94714-01	JULIANA CORDEIRO ROCHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
373	94715-01	LIANNA CAMPOS DE SOUSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
374	94717-01	MARIA ALEXSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
375	94718-01	VANESSA MAGALHAES DE A SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
376	94719-01	ANA CLARA A S CASTELO BRANCO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
377	94720-01	NARJARA DE ALENCAR ARARIPE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
378	94722-01	ERICA ISMENIA CAVALINI SYDRIO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
379	94723-01	RACHIDE CASSIO ALENCAR SILVA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
380	94724-01	MARINA MOREIRA MAMEDE	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
381	94725-01	EMANUELLE GIRAO M ANSELMO	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
382	94726-01	PAULO MARCELO MORAES SANTANA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
383	94727-01	JOSIANNE MARIA ARRUDA DE ALENCAR	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
384	94728-01	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
385	94729-02	JORGE ANDRE NUNES VERCOSA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006
386	94731-01	MABEL DE FREITAS ROCHA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -004	I -005
387	94733-01	THAIS CALLOU DE HOLANDA	FISCAL DE ATIV.URB.E VIG.SANITARIA	I -005	I -006

*** **